

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 18/2025 號行政長官公告GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2025

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二五年六月三十日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2783（2025）號決議的中文和英文正式文本。

二零二五年九月十七日發佈。

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2783 (2025) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Junho de 2025, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 2783 (2025) 號決議

2025 年 6 月 30 日安全理事會第 9951 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各项決議和主席聲明，

重申對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調必須充分遵守不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則，

表示注意到第 1533 (2004) 號決議所設、後經第 1807 (2008)、1857 (2008)、1896 (2009)、1952 (2010)、2021 (2011)、2078 (2012)、2136 (2014)、2198 (2015)、2293 (2016)、2360 (2017)、2424 (2018)、2478 (2019)、2528 (2020)、2582 (2021)、2641 (2022)、2688 (2023) 和 2738 (2024) 號決議延長任務期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的最後報告（S/2024/432），

重申需要全面執行第 2773 (2025) 號決議，重申關切“3·23”運動在南北基伍的進攻行動，重申如 2025 年 1 月 26 日商定的 SC/15982 號新聞談話中表達的那樣，關切剛果民主共和國本國和外國武裝團體繼續在該國東部活動並給民眾帶來苦難，關切違反國際人道法和侵犯踐踏人權行為，包括性暴力和性別暴力行為，關切據報民主同盟軍與恐怖網絡有聯繫，可能進一步加劇衝突並助長破壞國家權威，還表示關切自然資源非法開採、徵稅和買賣以及通過非法渠道進行轉用的行為繼續存在，而且跨界貿易出現中斷，使這些武裝團體得以開展活動，譴責向該國平民徵收非法費用和稅款以及敲詐性匯率，篡奪國家權力，強烈譴責對武裝團體的任何形式支持，重申支持由非洲聯盟指定的調解人和調解人牽頭開展的區域努

力，並歡迎剛果民主共和國和盧旺達最近在締結可持續、切實可行的和平協定方面取得進展，

歡迎剛果民主共和國政府為確保追究責任而作的努力，重申剛果民主共和國政府需全面調查專家組兩位成員和隨行四名剛果國民被殺一事，將應對此承擔責任者繩之以法，歡迎被稱為後續機制的聯合國小組開展工作，經與剛果當局商定，協助剛果當局開展調查，

重申如 2024 年 5 月 2 日商定的 SC/15689 號新聞談話中所述，剛果民主共和國政府武裝部隊和安全部隊不受軍事裝備和援助供應禁運的限制，也不受下文第 1 和 2 段所述任何通知程序的限制，

強調指出必須加強武器彈藥儲存的安全有效管理、儲存和保管，包括減少簡易爆炸裝置原材料轉至武裝團體的風險，呼籲剛果民主共和國政府繼續開展努力，鼓勵聯合國和國際夥伴增加對剛果民主共和國政府的這方面支持，

強調指出本決議規定的措施無意對剛果民主共和國民眾產生不利的人道主義後果，並回顧第 2664（2022）號決議，

確認需要維護正當程序並確保有公正而明確的程序用於把根據修正後第 1533（2004）號決議指認的個人和實體從名單上刪除，歡迎通過第 2744（2024）號決議，強化除名協調人的任務和程序，

譴責對維持和平人員和聯合國人員安全的一切威脅以及阻礙聯剛穩定團執行任務的行為，

認定剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第 2293 (2016) 號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的除第 1807 (2008) 號決議第 5 段以外的內容，延續至 2026 年 7 月 1 日，包括涉及第 2293 (2016) 號決議第 3 (c) 段的部分，因為現已不再有這方面的通知要求；

2. **申明**本決議第 1 段符合第 2667 (2022) 號決議第 1 和 2 段，且第 1807 (2008) 號決議第 1 段規定的措施繼續適用於在剛果民主共和國境內活動的所有非政府實體和個人；

3. **重申**第 2293 (2016) 號決議第 5 段所述措施應適用於因第 2293 (2016) 號決議第 7 段、第 2360 (2017) 號決議第 3 段、第 2582 (2021) 號決議第 3 段和第 2641 (2022) 號決議第 3 段所列行為而被委員會指認的個人和實體，回顧第 2664 (2022) 號決議第 1 段；

4. **要求**各國加強警覺，確保充分執行本決議中的各項措施，還要求各國確保為執行本決議而採取的所有措施都符合各自根據國際法，包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務；

5. **決定**將第 2360 (2017) 號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延長至 2026 年 8 月 1 日，表示打算不遲於 2026 年 7 月 1 日審查這一任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往相關決議所設專家組的成員的專長，重新組建專家組，此外重申確保專家組成員安全保障的重要性；

6. **呼籲**所有國家特別是區域內國家與專家組加強合作，包括為專家組提供安全、無阻礙的通行便利，特別是接觸專家組執行任務所需的人員、文件和地點，請專家組與委員會討論後，不遲於 2025 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，不遲於 2026 年 6 月 15 日提交最後報告，並且除提交

中期報告和最後報告的月份外，每個月向委員會通報最新情況；

7. **重申**第 2360（2017）和 2478（2019）號決議所列的報告規定；

8. **回顧**委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》，促請會員國酌情採用其中的程序和標準，包括關於列名和除名問題的程序和標準，在此方面回顧第 1730（2006）號決議；

9. **回顧**秘書長的承諾，即聯合國將盡一切可能，確保將殺害專家組兩名成員及其隨行四名剛果國民的行為人繩之以法，強調必須確保在現有資源範圍內開展後續行動，協助剛果民主共和國開展調查；

10. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2783 (2025)

**Adopted by the Security Council at its 9951st meeting, on
30 June 2025**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and emphasising the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

Taking note of the final report (S/2024/432) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019), 2528 (2020), 2582 (2021), 2641 (2022), 2688 (2023), and 2738 (2024),

Reiterating the need to fully implement resolution 2773 (2025), reaffirming its concern at the offensive of the M23 in North and South Kivu, at the continued presence of domestic and foreign armed groups in eastern DRC as expressed in Press Statement SC/15982 agreed on 26 January 2025, and the suffering they impose on the civilian population of the country, at international humanitarian law violations and human rights violations and abuses, including those involving sexual and gender-based violence, and at reported links between the ADF and terrorist networks, which may further exacerbate conflicts and contribute to undermining State authority, further expressing concern at the continued illegal exploitation, taxation and trade of natural resources and diversion through illicit channels, as well as disruption of cross-border trade, which enable these armed groups to operate, condemning the imposition of unlawful fees and taxes, as well as extortionate exchange rates, on the civilian population of the country as an usurpation of State authority, strongly condemning support of any kind to armed groups, reaffirming its support to regional efforts led by African Union-appointed mediator and facilitators, and welcoming recent progress as to the conclusion of a sustainable and practical peace agreement between the DRC and Rwanda,

Welcoming efforts by the Government of the DRC towards ensuring accountability, reiterating the need for the Government of the DRC to fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese

nationals accompanying them and bring those responsible to justice, welcoming the work of the United Nations team, known as the Follow-On Mechanism, which has assisted the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities,

Reiterating that the armed and security forces of the Government of the DRC are exempt from the embargo on the supply of military equipment and assistance as indicated in SC/15689 agreed on 2 May 2024, and from any notification procedure as set out in paragraphs 1 and 2 below,

Stressing the importance of enhancing the safe and effective management, storage and security of stockpiles of weapons and ammunition, including to reduce the risk of diversion to armed groups of source materials for improvised explosive devices, calling for continued efforts by the Government of the DRC and encouraging the United Nations and international partners to increase their support to the Government of the DRC in this regard,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DRC and recalling resolution 2664 (2022),

Recognizing the need to safeguard due process, and to ensure fair and clear procedures for delisting individuals and entities designated pursuant to resolution 1533 (2004) as amended, and welcoming the adoption of resolution 2744 (2024) enhancing the mandate and procedure of the focal point for delisting,

Condemning all threats to the safety and security of peacekeepers and of United Nations personnel, as well as actions obstructing the implementation of the mandate of MONUSCO,

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 July 2026 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein, with the exception of paragraph 5 of resolution 1807 (2008), including with respect to paragraph 3 (c) of resolution 2293 (2016) for which there is no longer a notification requirement;

2. *Affirms* that paragraph 1 of this resolution is consistent with paragraphs 1 and 2 of resolution 2667 (2022) and that the measures set forth in paragraph 1 of resolution 1807 (2008) continue to apply to all non-governmental entities and individuals operating in the territory of the DRC;

3. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016), paragraph 3 of resolution 2360 (2017), paragraph 3 of resolution 2582 (2021) and paragraph 3 of resolution 2641 (2022) and recalls paragraph 1 of resolution 2664 (2022);

4. *Demands* that States exercise enhanced vigilance to ensure the full implementation of the measures in this resolution, *further demands* that States ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable;

5. *Decides* to extend until 1 August 2026 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of resolution 2360, expresses its intention to

review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2026, *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions and reaffirms the importance of ensuring the safety and security of the members of the Group of Experts;

6. *Calls for* enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, and the Group of Experts, including for providing safe and unhindered access, in particular to persons, documents and sites necessary for the Group of Experts to execute its mandate, and *requests* the Group of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2025, and a final report no later than 15 June 2026, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;

7. *Reaffirms* the reporting provisions as set out in resolutions 2360 (2017) and 2478 (2019);

8. *Recalls* the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and *calls on* Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and *recalls* resolution 1730 (2006) in that regard;

9. *Recalls* the Secretary General's commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators of the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them are brought to justice and stresses the importance of ensuring follow-up in assisting the Democratic Republic of the Congo with the national investigation, within existing resources;

10. *Decides* to remain seized of the matter.

第 19/2025 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2025

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二五年七月二十九日通過的關於非洲的和平與安全（2745制裁委員會）的第2789（2025）號決議的中文和英文正式文本。

二零二五年九月十七日發佈。

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2789 (2025) relativa à paz e segurança em África (Comité de Sanções 2745), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Julho de 2025, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 2789 (2025) 號決議

2025 年 7 月 29 日安全理事會第 9968 次會議通過

安全理事會，

回顧其第 2745 (2024) 號決議，

重申對中非共和國主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，回顧不干涉、睦鄰和區域合作等原則的重要性，

認定在中非共和國境內活動的武裝團體對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2745 (2024) 號決議第 2 和 4 段規定或延長的措施延長至 2026 年 7 月 31 日，決定將第 2745 (2024) 號決議第 6 段規定的專家小組任務期限延長至 2026 年 8 月 31 日，並重申第 2745 (2024) 號決議第 1、3、5 和 7 至 12 段，同時指出，提及專家小組中期報告和最後報告的日期應分別更新至 2026 年 1 月 31 日和 2026 年 6 月 15 日；

2. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2789 (2025)

**Adopted by the Security Council at its 9968th meeting,
on 29 July 2025**

The Security Council,

Recalling its resolution 2745 (2024),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the CAR, and recalling the importance of the principles of non-interference, good-neighbourliness and regional cooperation,

Determining that armed groups operating in the CAR constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to extend, until 31 July 2026, the measures as set out or extended in paragraphs 2 and 4 of resolution 2745 (2024), *decides* to extend, until 31 August 2026, the mandate of the Panel of Experts as set forth in paragraph 6 of resolution 2745 (2024), and *reaffirms* paragraphs 1, 3, 5, and 7 through 12 of resolution 2745 (2024), noting that references to midterm and final reports of the Panel of Experts should be updated to 31 January 2026 and 15 June 2026, respectively;

2. *Decides* to remain actively seized of the matter.

二零二五年九月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Setembro de

2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

行政法務司司長辦公室

第 19/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、續任吳惠嫻以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二五年十一月一日起，為期一年。

二、執行本批示所指職務的每月報酬相當於退休基金會行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零二五年九月十九日

行政法務司司長 張永春

二零二五年九月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第 84/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《訂定政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款及第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任統計暨普查局人員羅健儀及黃維恆在澳門金融管理局擔任職務，為期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 19/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada a nomeação de Ng Wai Han como administradora a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2025.

2. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.

19 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 22 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 84/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, Lo Kin I e Huang Weiheng, ambos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para exercerem funções na Autoridade Monetária de Macau, adiante designada por AMCM.

二、上款所指人員在澳門金融管理局擔任職務期間收取的每月報酬，按照經三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第三十三條規定所指的人員通則訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按該報酬計算繼續為醫療福利及公務人員公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由澳門金融管理局承擔。

四、本批示自二零二五年九月二十二日起產生效力。

二零二五年九月十五日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年九月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 馮炳傑

2. A remuneração mensal auferida pelos trabalhadores referidos no número anterior, durante o exercício de funções na AMCM, é fixada ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados a essa remuneração, para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pela AMCM.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 22 de Setembro de 2025.

15 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Fong Peng Kit*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 108/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第73/2025號行政長官批示修改的第135/2024號行政長官批示第二款（六）項及（十一）項，以及第三款的規定，作出本批示。

一、委任新聞局代表黃樂宜為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員，以替代原代表陳露。

二、委任張建華為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員中的消防局代表張智宏的候補人，以替代李龍傑。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 108/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 6) e 11) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Wong Lok I, representante do Gabinete de Comunicação Social, como membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, em substituição de Chan Lou.

2. É nomeado Cheong Kin Wa, em substituição de Lei Long Kit, como suplente de Cheong Chi Wang, representante do Corpo de Bombeiros, membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年九月十七日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年九月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

審計署 批示摘錄

按照審計長於二零二五年九月十七日作出的批示：

João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款的規定，其在本署的個人勞動合同，自二零二五年九月二十六日起續期一年。

二零二五年九月十八日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO DA AUDITORIA Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 17 de Setembro de 2025:

João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes — renovado o contrato individual de trabalho, neste Comissariado, pelo período de um ano, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 26 de Setembro de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 18 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警察總局 第12/2025號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予資源管理廳廳長賴建雄在該廳的範疇下作出下列行為的權限：

(一) 決定有關人員年假之享用或提前享用；

(二) 決定有關人員缺勤或遲到是否合理；

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos (DGR), Lai Kin Hong, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito do referido departamento:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias do respectivo pessoal;

2) Justificar faltas e atrasos do respectivo pessoal;

(三) 簽署計算及結算警察總局工作人員服務時間的證明文件；

(四) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 批准簽發存檔於資源管理廳內的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(六) 許可公幹相關的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

(七) 簽署屬資源管理廳職責範圍內發給澳門特別行政區各實體和機構的文書，但發給以下部門的文書除外：

(1) 行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署及海關；

(2) 立法會；

(3) 法院及檢察院；

(八) 批准為人員、物資及設備、動產及車輛投保；

(九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於警察總局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元一萬元為限。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認資源管理廳廳長自二零二五年九月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年九月九日的批示認可)

二零二五年九月十二日

局長 梁文昌

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos Serviços de Polícia Unitários (SPU);

4) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no DGR, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque relacionadas com a missão oficial de serviço, bem como as despesas com transporte no local da missão oficial de serviço;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM no âmbito das atribuições do DGR, com excepção do dirigido:

(1) ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria e aos Serviços de Alfândega;

(2) à Assembleia Legislativa;

(3) aos Tribunais e Ministério Público.

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

9) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo aos SPU até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do DGR, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro de 2025).

12 de Setembro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改陳凱欣在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，自二零二五年九月十日起生效。

二零二五年九月十七日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自海關關長於二零二五年九月十五日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第三職階特級技術輔導員編號080031-李志洪及080041-郭華仔在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

立 法 會 輔 助 部 門**議 決 摘 錄**

立法會執行委員會於二零二五年八月十五日議決如下：

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2025:

Chan Hoi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1) e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 10 de Setembro de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2025.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 15 de Setembro de 2025:

Lei Chi Hong, n.º 080031 e Kwok Wa Chai, n.º 080041, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450 constantes na tabela indicária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 18 de Setembro de 2025.

A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Agosto de 2025:

黃玉葉 - 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款、第六條第一款及第二十六條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條之規定，以行政任用合同方式聘任，職級為顧問，薪俸點1045之50%，自二零二五年九月九日起，為期一年。

張涵 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二五年十二月十六日起生效。

二零二五年九月十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Vong Lok Ip Francisca – contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assessora, com índice correspondente a 50% de 1045, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», na redacção vigente, e do artigo 268.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 9 de Setembro de 2025.

Cheong Ham – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2025.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Setembro de 2025.

A Secretária-Geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年五月二十八日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政公職局人員編制顧問翻譯員第一職階陳裕安，以同一職程、職級及職階調任至本辦公室人員編制，由二零二五年十月八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，以及八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，本辦公室總務處處長胡燕冰碩士的定期委任獲續期一年，由二零二五年十月一日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Maio de 2025:

Chan U On, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferido para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 11 de Setembro de 2025:

Mestre Wu In Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2025.

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室首席特級技術輔導員第一職階陳玉媚、周綺紅、周寶為、張珮麗、易惠蘭、林潤基、彭詠雯、韋鍵鑾、易佩儀及易佩珊的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點465，自二零二五年九月八日起生效。

二零二五年九月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零二五年八月二十日的批示：

周金歡學士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第四條第四款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項及第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任律政廳推廣交流處處長之定期委任獲准續期兩年，由二零二五年十一月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十一日的批示：

高志洪——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二五年十月十五日起續期一年。

Por despachos do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 11 de Setembro de 2025:

Chan Yuk Mei, Chao I Hong, Chao Pou Wai, Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Lam Ion Kei, Pang Veng Man, Wai Kin Lun, Yik Pui I, Yik Pui San, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 465, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 8 de Setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 20 de Agosto de 2025:

Licenciada Chao Kam Fun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Divulgação e Intercâmbio do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Novembro de 2025.

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 21 de Agosto de 2025:

Kou Chi Hong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Outubro de 2025.

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十六日的批示：

鄧尾仲——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十六日起晉階為第四職階勤雜人員。

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十九日的批示：

陳偉文、何惠堂及李少文——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十八日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

摘錄自辦公室主任於二零二五年九月一日的批示：

黎瑞蘭及梁美琪——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款之規定，自二零二五年八月三十一日起晉階為第二職階首席特級技術輔導員。

梁志明——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十九日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

洪冰妮——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，其在本辦公室擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同，自二零二五年十一月七日起續期三年。

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 26 de Agosto de 2025:

Tang Mei Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para auxiliar, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 26 de Agosto de 2025.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 29 de Agosto de 2025:

Chan Vai Man, Ho Wai Tong e Lei Sio Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Agosto de 2025.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 1 de Setembro de 2025:

Lai Soi Lan e Leong Mei Kei — progridem para adjuntas-técnicas especialistas principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Agosto de 2025.

Leong Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 29 de Agosto de 2025.

Hong Peng Nei — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 3.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 7 de Novembro de 2025.

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本辦公室不具期限的行政任用合同第四職階勤雜人員李艷芬，自二零二五年九月十五日於衛生局擔任職務之日起，自動終止在本辦公室擔任的職務。

二零二五年九月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Im Fan, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, cessou, automaticamente, as funções, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2025, data em que passou a exercer funções nos Serviços de Saúde.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

行 政 公 職 局**批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局政府資訊中心主任陳俊賢因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月二十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局信息公開及分析處處長溫永麟因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月二十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局組織績效處處長潘基祺因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月二十五日起獲續期一年。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2025:

Chan Chon In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Informações ao Público, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Outubro de 2025.

Wan Weng Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Divulgação e Análise de Informações, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Outubro de 2025.

Pun Kei Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Desempenho Organizacional, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Outubro de 2025.

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，自二零二五年九月十三日起，本局編制人員第四職階顧問翻譯員白瑪莉調任至法務局擔任職務。

二零二五年九月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi transferida para desempenhar funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

法 務 局**批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第五條第三款（五）項、第六條第六款，以及第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條的規定，吳燕翔獲聘以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自二零二五年九月一日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，應李勝里的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，其擔任本局行政及財政管理廳廳長的定期委任屆滿後自動終止，自二零二五年九月二十二日起生效。

本局人員編制第三職階首席顧問高級技術員李勝里自二零二五年九月二十二日起，因退休而離職。

二零二五年九月十八日於法務局

代局長 周錫強

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2025:

Ng In Cheong — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, conjugados com os artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, a partir de 1 de Setembro de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Seng Lei, cessa, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Lei Seng Lei, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desliga do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

身 份 證 明 局
批 示 摘 錄

按本局代局長於二零二五年九月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員程明海，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於身份證明局

代局長 羅翹卿

市 政 署
決 議 摘 錄

按本署市政管理委員會於二零二五年八月二十二日會議所作之決議：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以行政任用合同任用的道路渠務廳第一職階首席特級行政技術助理員陳嘉輝，獲准轉入第一職階首席技術輔導員職程，薪俸350點，自二零二五年八月二十二日起生效。

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年八月八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

食品安全廳：

尹年新 — 第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零二五年八月三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO
Extracto de despacho

Por despacho da directora substituta dos Serviços, de 18 de Setembro de 2025:

Cheng Meng Hoi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão - nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS
Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Agosto de 2025:

Chan Ka Fai, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do DVPS, provida em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2025, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021.

Extractos de despachos

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 8 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DSA:

Wan Nin San, motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

衛生監督廳：

邱志強及顧新明 – 第十職階技術工人，薪俸300點，皆自二零二五年八月三日起生效；

鍾順甜及龍東漢 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，分別自二零二五年七月三十一日及八月六日起生效。

環境衛生及執照廳：

廖小雄 – 第二職階首席特級技術員，薪俸580點，自二零二五年八月三日起生效；

周偉雄 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效。

園林綠化廳：

蔡建偉、林兆昌及區國榮 – 第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零二五年八月三日起生效；

李裕華 – 第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效；

鍾志洪及曹觀保 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，皆自二零二五年八月三日起生效。

市政建設廳：

吳金平 – 第十職階重型車輛司機，薪俸320點，自二零二五年八月三日起生效；

李宗偉、梁向明及李九 – 第十職階技術工人，薪俸300點，皆自二零二五年八月三日起生效。

道路渠務廳：

何國昌 – 第十職階重型車輛司機，薪俸320點，自二零二五年八月三日起生效；

高國余 – 第十職階技術工人，薪俸300點，自二零二五年八月三日起生效；

吳健強 – 第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效；

Do DIS:

Iao Chi Keong e Ku San Meng, operários qualificados, 10.º escalão, índice 300, ambos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Chong Son Tim e Long Tong Hon, auxiliares, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 31 de Julho e 6 de Agosto de 2025, respectivamente.

Do DHAL:

Lio Sio Hung, técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Chau Vai Hong, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DZVJ:

Choi Kin Wai, Lam Sio Cheong e Au Kok Veng, motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, todos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Lei U Wa, motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Chong Chi Hong e Chou Kun Pou, auxiliares, 10.º escalão, índice 240, ambos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DEM:

Ng Kam Peng, motorista de pesados, 10.º escalão, índice 320, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Lei Chong Vai, Leong Heong Meng e Lei Kau, operários qualificados, 10.º escalão, índice 300, todos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DVPS:

Ho Kok Cheong, motorista de pesados, 10.º escalão, índice 320, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Kou Kuok U, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Ng Kin Keong, motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

林善源 — 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效。

行政輔助廳：

梁炳泉 — 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效。

財務管理廳：

黎更寅 — 第十職階重型車輛司機，薪俸320點，自二零二五年八月三日起生效。

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年八月十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的市政管理委員會第九職階勤雜人員梁潤勝，獲准調整為第十職階，薪俸240點，自二零二五年八月四日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年八月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳第九職階勤雜人員趙珠紅，獲准調整為第十職階，薪俸240點，自二零二五年八月十三日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年九月一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的市政建設廳第九職階技術工人張偉能，獲准調整為第十職階，薪俸300點，自二零二五年八月二十二日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年九月二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的文康及公民教育廳第六職階重型

Lam Sin Un, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DAA:

Leong Peng Chun, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DGF:

Lai Kang Ian, motorista de pesados, 10.º escalão, índice 320, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 11 de Agosto de 2025:

Leong Ion Seng, auxiliar, 9.º escalão, do CA, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 19 de Agosto de 2025:

Chio Chu Hong, auxiliar, 9.º escalão, do DZVJ, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 1 de Setembro de 2025:

Cheong Wai Nang, operário qualificado, 9.º escalão, do DEM, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 2 de Setembro de 2025:

Tang Weng Neng, motorista de pesados, 6.º escalão, do DACREC, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 7.º escalão, índice 260,

車輛司機鄧永寧，獲准調整為第七職階，薪俸260點，自二零二五年八月二十六日起生效。

com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項的規定，以確定委任方式於本署擔任第三職階首席顧問高級技術員譚偉文之公共職務，自二零二五年八月二十一日起因達年齡上限而終止。

二零二五年九月十八日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

Declaração

Tam Vai Man, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, em regime de nomeação definitiva, no Instituto para os Assuntos Municipais, cessou as suas funções públicas por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Agosto de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 18 de Setembro de 2025.

O Presidente do Conselho da Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年八月二十九日作出的批示：

(一) 獲中華人民共和國國務院任命為澳門特別行政區第六屆政府運輸工務司司長之市政署第三職階首席顧問高級技術員譚偉文，退休及撫卹制度會員編號156132，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款、第8/2006號法律《公務人員公積金制度》第三十八條第一款(一)項及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的825點訂出，並在有關金額上加六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2025:

1 - Tam Vai Man, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, nomeado pelo Conselho de Estado da República Popular da China como Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Sexto Governo da RAEM, com o número de subscritor 156132 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 825 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 38.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 8/2006 - Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

譚偉文於二零二五年八月十四日作出書面聲明，在其擔任運輸工務司司長職務期間放棄收取退休金和與退休狀況相關津貼補助，而此放棄收取退休金之聲明的效力於《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十二條第二款所指的時效完成前一日終止，以及自終止擔任現時司長職務起，保留收取退休金和與退休狀況相關津貼補助之權利。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十日作出的批示：

（一）以定期委任方式擔任處長之教育及青年發展局第三職階首席特級技術輔導員梁麗卿，退休及撫卹制度會員編號135348，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）郵電局第三職階首席顧問高級技術員陶永強，退休及撫卹制度會員編號101621，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的710點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）教育及青年發展局第三職階首席顧問高級技術員黃秀蘭，退休及撫卹制度會員編號135151，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第

Tam Vai Man apresentou uma declaração escrita, em 14 de Agosto de 2025, de que prescinde da percepção da pensão de aposentação que lhe é devida e demais subsídios com ela conexos enquanto se mantiver no desempenho do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e que a desistência em causa tem como pressupostos da sua validade a manutenção do direito à percepção da pensão de aposentação e demais subsídios com ela conexos a partir da data em que deixar de desempenhar o seu actual cargo e que a mesma declaração deixa de produzir efeitos no dia anterior àquele em que se verifica a prescrição a que se refere o n.º 2 do artigo 272.º do ETAPM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Setembro de 2025:

1 - Leong Lai Heng, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor 135348 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tou Veng Keong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 101621 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 710 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Siu Juana, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 135151 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2025, uma pensão

107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的535點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十一日作出的批示：

(一) 海關第三職階副關務督察吳進輝，退休及撫卹制度會員編號137774，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第三職階副關務督察梁偉鵬，退休及撫卹制度會員編號129968，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員林文安，退休及撫卹制度會員編號125253，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

mensal correspondente ao índice 535 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Setembro de 2025:

1 - Ung Chan Fai, subinspector alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 137774 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leong Wai Pang, inspector alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 129968 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam João Carlos, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 125253 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM,

二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十五日作出的批示：

(一) 行政公職局第一職階首席特級行政技術助理員李婉儀，退休及撫卹制度會員編號142425，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 身份證明局第三職階首席特級技術輔導員林簡圓，退休及撫卹制度會員編號133574，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2025:

1 - Isabel Evangelista da Luz, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 142425 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam Kan Un Un, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 133574 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第四職階首席特級行政技術助理員施利華，退休及撫卹制度會員編號100234，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任法律及司法培訓中心主任之行政公職局第四職階首席顧問高級技術員高炳坤，退休及撫卹制度會員編號133280，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的785點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十七日作出的批示：

(一) 土地工務局第四職階首席顧問高級技術員馬淑娟，退休及撫卹制度會員編號138746，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - José Augusto de Assis, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 100234 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kou Peng Kuan, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de subscritor 133280 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 785 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2025:

1 - Ma Sok Kun, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 138746 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de

引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第二職階首席顧問高級技術員傅玉蘭，退休及撫卹制度會員編號166332，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零二五年八月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階首席特級刑事技術輔導員曾仲暉，退休及撫卹制度會員編號136077，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局退休首席消防員周錫偉，退休及撫卹制度會員編號7439，其遺孀周少梅每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二五年七月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，該撫卹金為死者所收取

antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Iok Lan Fu Barreto, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 166332 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chang Chong Fai, adjunto-técnico de criminalística especialista principal, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 136077 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chau Sio Mui, viúva de Chao Sek Wai, que foi bombeiro principal aposentado do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7439 do Regime de Aposentação e Sobrevivência – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Julho de 2025, uma pensão mensal a que corresponde o índice 185 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade

退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第 2/2011 號法律第九條及第 1/2014 號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年九月十日作出的批示：

體育局重型車輛司機李志榮，供款人編號 6015598，根據現行第 8/2006 號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十一日作出的批示：

衛生局一般服務助理員李水木，供款人編號 6005940，根據現行第 8/2006 號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

市政署重型車輛司機陳榮生，供款人編號 6041343，根據現行第 8/2006 號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Setembro de 2025:

Lei Chi Weng, motorista de pesados do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6015598, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Setembro de 2025:

Lei Soi Mok, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6005940, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Weng Sang, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6041343, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

懲教管理局警員Ho Thuong Huong，供款人編號6117226，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

衛生局技術工人張雪文，供款人編號6215830，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十五日作出的批示：

衛生局技術輔導員都倩儀，供款人編號3012483，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

法務局勤雜人員鍾蘭，供款人編號6193518，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十七日作出的批示：

教育及青年發展局中學教育一級教師司徒鍊材，供款人編號3003077，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第

Ho Thuong Huong, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6117226, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Sut Man, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6215830, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2025:

Tou Sin I, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3012483, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Lan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6193518, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2025:

Si Tou Lin Choi, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3003077, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師麥嘉銘，供款人編號3005746，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局中學教育一級教師楊詠詩，供款人編號3011720，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

終審法院院長辦公室前主任陳玉蓮，供款人編號3017906，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員古漢強，供款人編號6013188，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主治醫生林毅，供款人編號6215180，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二五年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得

Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak Ka Meng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3005746, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ieong Weng Si, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3011720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Iok Lin, ex-chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 3017906, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ku Hon Keong, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6013188, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lin Yi, médico assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6215180, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições

「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師莎卡蒂，供款人編號6265586，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照本人於二零二五年九月十四作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改陳麗雯在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印 務 局 批 示 摘 錄

按照本人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階一等技術輔導員段活文的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Catarina Maria Coelho de Rodrigues Saco Guedes, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6265586, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da signatária, de 14 de Setembro de 2025:

Chan Lai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 18 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Setembro de 2025:

Tuen Wood Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

按照本人於二零二五年九月十六日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 16 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款及第十四條第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階一等翻譯員易樂飛的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席翻譯員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Porfirio Alberto de Jesus, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二五年九月十八日於印務局

Imprensa Oficial, aos 18 de Setembro de 2025.

局長 梁葆瑩

A Administradora, Leong Pou Ieng.

經濟及科技發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日之批示：

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

A trabalhadora abaixo mencionada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

姓名	職級	職階	薪俸點
霍詠珊	首席特級技術輔導員	1	450

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Fok Weng San	Adjunto-técnico especialista principal	1	450

摘錄自簽署人於二零二五年九月十七日之批示：

Por despacho do signatário, de 17 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

姓名	職級	職階	薪俸點
危文俊	特級技術輔導員	1	400

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Ngai Man Chon	Adjunto-técnico especialista	1	400

二零二五年九月十八日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

財 政 局
澳門特別行政區

與

澳門清潔專營有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給公證合同

茲證明：2025年9月9日在財政局公證處第428A號簿冊第41頁至52頁繕立之《澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給公證合同》內容摘錄如下：

“第一條

定義

本合同適用以下定義：

（一）批給人：澳門特別行政區，以下簡稱澳門特區；

（二）專營公司：獲批給人批給澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的公司，即“澳門清潔專營有限公司”，商業及動產登記局登記編號為第6483（SO）號，總址設於澳門氹仔信安馬路S地段無門牌北安填海區；

（三）批給：透過本合同授予專營公司提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的專營權；

（四）合同：批給人與專營公司之間簽署的書面協議，載於本合同及雙方倘有簽訂的相關附件、補充性及補遺性文件；

（五）監察實體：由批給人指定負責監管專營公司履行本合同義務的一個或多個實體；

（六）批給所涉及的財產：一切用於提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的財產，包括設施、設備、車輛、備件、工具，以至車輛停泊處、設備存放處及行政辦事處；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE
MACAU

E

CSR MACAU - COMPANHIA DE SISTEMAS DE
RESÍDUOS, LDA.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA, RECOLHA E TRANSPORTE DE
RESÍDUOS DE MACAU

Certifico que por contrato de 9 de Setembro de 2025, lavrado de folhas 41 a 52 do Livro 428A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o Contrato de Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau entre a RAEM e a CSR Macau - Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda., passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Definições

Ao presente contrato são aplicáveis as seguintes definições:

1) *Concedente* – a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) *Concessionária* – sociedade comercial a quem a concedente atribui a concessão dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, ou seja, a “CSR Macau - Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda.”, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o número 6483(SO), com sede na Avenida Son On, Lote “S”, s/n.º, Aterro do Pac On -Taipa, Macau;

3) *Concessão* – o direito exclusivo de prestar os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, atribuído pelo presente contrato à concessionária;

4) *Contrato* – acordo escrito assinado entre a concedente e a concessionária, exarado no presente contrato, bem como nos respectivos documentos anexos, adicionais e adendas que venham a ser celebrados entre as partes;

5) *Entidade fiscalizadora* – a entidade ou entidades a designar pela concedente para fiscalizar o cumprimento das obrigações da concessionária no âmbito do presente contrato;

6) *Bens afectos à concessão* – todos os bens utilizados na prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, incluindo instalações, equipamentos, veículos, peças sobressalentes, ferramentas, assim como lugares de estacionamento de veículos, locais de armazenamento de equipamentos e escritórios da administração;

(七) 不可抗力：不可預測和不可抗拒且後果之產生不取決於專營公司意願或本身情況之自然事實或狀況，例如經適當證明的全球性流行病、流行病、八級或以上颱風、地震、閃電、洪水、大災變、暴動或第三方干預，以及任何其他類似事件。

第二條

標的

本合同旨在以公共服務批給制度提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務。

第三條

服務範圍

一、提供批給服務包括清潔及垃圾收集清運澳門特區管轄的所有公共區域、街道及地方、公眾出入的國有土地、澳門大學橫琴校區的公共街道及其連接通道、港珠澳大橋珠澳口岸人工島澳門口岸部分及其與澳門的連接道路、橫琴口岸澳方口岸區的公共街道及已投入使用的新城填海區A區、B區和E區，但不包括仍未開放的區域，以及新城填海區C區及D區。

二、上款規定未涵蓋的新城填海區區域，將按照本合同補遺性文件的規定提供清潔及垃圾收集清運服務。

三、專營公司經批給人預先書面許可下，可發展其他與垃圾收集清運相關的業務。

第四條

期限

批給期限為10（十）年，自2025年10月1日起至2035年9月30日止。

7) *Força maior* – facto natural ou situação imprevisível e irresistível cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou das circunstâncias próprias da concessionária, tais como pandemias, epidemias, tufões de grau igual ou superior a 8, tremores de terra, raios, inundações, cataclismos, malfetorias ou intervenção de terceiros e quaisquer outros eventos equiparáveis, devidamente comprovados.

Artigo 2.º

Objecto

O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, em regime de concessão de serviço público.

Artigo 3.º

Âmbito dos serviços

1. A prestação dos serviços concessionados inclui a limpeza, recolha e transporte de resíduos das zonas, vias e espaços públicos sob a jurisdição da RAEM, terrenos do Estado de acesso ao público, vias públicas e vias de ligação do campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, zona do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e suas ligações com Macau, vias públicas da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin e os terrenos que já estão a ser utilizados nas zonas A, B e E dos Novos Aterros Urbanos, excluindo as áreas que ainda não estão abertas ao público bem como as zonas C e D dos Novos Aterros Urbanos.

2. As áreas dos Novos Aterros Urbanos que não estão incluídas nos termos do número anterior são abrangidas pela prestação dos serviços de limpeza, recolha e transporte de resíduos nos termos a fixar por adenda ao presente contrato.

3. A concessionária pode desenvolver outras actividades relacionadas com a recolha e o transporte de resíduos mediante prévia autorização escrita da concedente.

Artigo 4.º

Prazo

O prazo da concessão é de 10 (dez) anos, com início no dia 1 de Outubro de 2025 e termo no dia 30 de Setembro de 2035.

第五條

回報

一、專營公司須向批給人繳付相當於年淨利潤的5%（百分之五）的回報。

二、上一個營運年度的回報須在每年五月最後一個工作日或之前向財政局繳付。

三、批給合同終止後，回報須在合同終止日起計90（九十）日內繳付。

四、當批給服務沒有產生所需的財源時，專營公司可獲豁免繳付第一款所定的回報。

第六條

財政援助

一、為確保維持合同經濟財務平衡之收益，批給人在合同期間以及在必要時向專營公司提供財政援助，金額按下列各款規定計算。

二、每年的財政援助金額分12（十二）個月支付。

三、每年的財政援助金額，以每月固定金額（ $R_{M(t)}$ ）訂定，其計算按下列公式：

$$R_{M(t)} = (P_{M(t)} + N_{M(t)}) \times B_{M(t)}$$
$$P_{M(t)} = F_{M(t)} + A_{M(t)}$$

其中，

t：澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給的某一營運年度。第一個營運年度為 $t=1$ ，第二個營運年度為 $t=2$ ，第三個營運年度為 $t=3$ ，如此類推；

M：日曆月；

$P_{M(t)}$ ：第t個營運年度提供的服務的每月負擔；

$F_{M(t)}$ ：下表第t個營運年度的每年負擔（ $F_{YR(t)}$ ）的1/12；

Artigo 5.º

Retribuição

1. A concessionária obriga-se a pagar à concedente uma retribuição pecuniária correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual.

2. A retribuição pecuniária é paga na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) até ao último dia útil do mês de Maio de cada ano, com respeito ao exercício da actividade do ano anterior.

3. Cessado o contrato de concessão, a retribuição deve ser paga no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do seu termo.

4. A concessionária fica isenta do pagamento da retribuição fixada no n.º 1, enquanto os serviços concessionados não gerarem os meios para tal necessários.

Artigo 6.º

Assistência financeira

1. A título de garantia de rendimento destinada a manter o equilíbrio económico-financeiro do contrato, a concedente presta assistência financeira à concessionária durante a vigência do contrato e enquanto se mostrar necessário, calculada nos termos dos números seguintes.

2. O valor da assistência financeira relativo a cada ano é pago em 12 (doze) prestações mensais.

3. O montante anual da assistência financeira é determinado com base no montante fixo mensal [$R_{M(t)}$], cujo cálculo tem por base a seguinte fórmula:

$$R_{M(t)} = (P_{M(t)} + N_{M(t)}) \times B_{M(t)}$$
$$P_{M(t)} = F_{M(t)} + A_{M(t)}$$

Onde,

t: Ano de exercício da actividade da concessão de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau. O primeiro ano de exercício da actividade é indicado por $t=1$, o segundo ano de exercício da actividade é indicado por $t=2$, o terceiro ano de exercício da actividade é indicado por $t=3$, e assim por diante;

M: Mês de calendário;

$P_{M(t)}$: Encargos mensais com a prestação dos serviços em cada ano de exercício da actividade _(t);

$F_{M(t)}$: Um duodécimo dos encargos anuais [$F_{YR(t)}$] em cada ano de exercício da actividade _(t), conforme estabelecido na tabela seguinte;

營運年度	[F _{YR(t)}] MOP	Ano de exercício da actividade	[F _{YR(t)}]MOP
t=1 (2025年10月1日至2026年9月30日)	329,034,559.00	t = 1 (De 1 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2026)	329.034.559,00
t=2 (2026年10月1日至2027年9月30日)	294,168,082.00	t = 2 (De 1 de Outubro de 2026 a 30 de Setembro de 2027)	294.168.082,00
t=3 (2027年10月1日至2028年9月30日)	331,677,005.00	t = 3 (De 1 de Outubro de 2027 a 30 de Setembro de 2028)	331.677.005,00
t=4 (2028年10月1日至2029年9月30日)	294,234,627.00	t = 4 (De 1 de Outubro de 2028 a 30 de Setembro de 2029)	294.234.627,00
t=5 (2029年10月1日至2030年9月30日)	338,403,923.00	t = 5 (De 1 de Outubro de 2029 a 30 de Setembro de 2030)	338.403.923,00
t=6 (2030年10月1日至2031年9月30日)	315,858,028.00	t = 6 (De 1 de Outubro de 2030 a 30 de Setembro de 2031)	315.858.028,00
t=7 (2031年10月1日至2032年9月30日)	352,367,867.00	t = 7 (De 1 de Outubro de 2031 a 30 de Setembro de 2032)	352.367.867,00
t=8 (2032年10月1日至2033年9月30日)	331,176,471.00	t = 8 (De 1 de Outubro de 2032 a 30 de Setembro de 2033)	331.176.471,00
t=9 (2033年10月1日至2034年9月30日)	362,761,627.00	t = 9 (De 1 de Outubro de 2033 a 30 de Setembro de 2034)	362.761.627,00
t=10 (2034年10月1日至2035年9月30日)	348,547,811.00	t = 10 (De 1 de Outubro de 2034 a 30 de Setembro de 2035)	348.547.811,00

A_{M(t)}：第t個營運年度的每月固定金額的調整值，按第七條的規定計算。此值可為正數或負數，其中**A_{M(1)}**及**A_{M(2)}**=零、**A_{M(3)}**=**A_{M(4)}**、**A_{M(5)}**=**A_{M(6)}**、**A_{M(7)}**=**A_{M(8)}**和**A_{M(9)}**=**A_{M(10)}**；

N_{M(t)}：第t個營運年度因新城填海區新增工作面積的調整值，按第八條的規定計算；

B_{M(t)}：第t個營運年度的服務質素評鑑的調整系數，按第九條的規定比對得出，其中**B_{M(1)}**為100%。

四、如按照上款公式計算的每月固定金額未包括調整值〔**A_{M(t)}**〕或調整系數〔**B_{M(t)}**〕，則該金額可在隨後月份支付或扣減。

五、如上款所指的金額未能於隨後月份內扣除，批給人有關從專營公司提供的擔保金中扣除。

A_{M(t)}: Valor de ajustamento do montante fixo mensal relativo a cada ano de exercício da actividade _(t), calculado de acordo com o estabelecido no artigo 7.º. Este valor pode ser positivo ou negativo, em que **A_{M(1)}** e **A_{M(2)}** = zero, **A_{M(3)}** = **A_{M(4)}**, **A_{M(5)}** = **A_{M(6)}**, **A_{M(7)}** = **A_{M(8)}** e **A_{M(9)}** = **A_{M(10)}**;

N_{M(t)}: Valor de ajustamento resultante do acréscimo de áreas de intervenção nos Novos Aterros Urbanos no ano de exercício da actividade _(t), sendo este valor calculado de acordo com o disposto do artigo 8.º;

B_{M(t)}: Factor de ajustamento por avaliação da qualidade do serviço no ano de exercício da actividade _(t), sendo este factor obtido por comparação nos termos do disposto do artigo 9.º, em que **B_{M(1)}** é igual a 100%.

4. Se no montante fixo mensal calculado de acordo com a fórmula descrita no número anterior não tiver sido incluído o valor de ajustamento [**A_{M(t)}**] ou o factor de ajustamento [**B_{M(t)}**], esse valor pode ser pago ou deduzido nos meses subsequentes.

5. Se os valores indicados no número anterior não puderem ser deduzidos nos meses subsequentes, a concedente tem direito a deduzi-los da caução prestada pela concessionária.

第七條

每月固定金額的調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕

一、為確保批給服務的穩定性和可持續性，第六條第三款所指的每月固定金額可透過引入調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕進行調整。

二、在首兩個營運年度不適用上款規定的調整。

三、批給人或專營公司可在第三個、第五個、第七個及第九個營運年度提出調整一次每月固定金額。

四、倘不作調整，在第六條第三款規定的公式引入的調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕為0（零）。

五、倘由專營公司提出每月固定金額的調整，則必須在第三款所指的營運年度的首兩個月內以書面方式向批給人提交調整計劃。

六、上款所指的每月固定金額的調整取決於批給人核准的調整計劃。

七、倘由批給人提出每月固定金額的調整，則必須在第三款所指的營運年度的首三個月內以書面方式通知專營公司。

八、調整值於提出調整的營運年度起適用。

九、調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕按下列公式計算：

$$F_{A(t)} = F_{M(t)} \times [0.2 + 0.8 \times V_{G(t)}]$$

如計得的 $F_{A(t)} \geq F_{M(t)}$ 時， $A_{M(t)} = (F_{A(t)} - F_{M(t)}) \times E_{Savg(t)}$

如計得的 $F_{A(t)} < F_{M(t)}$ 時，則 $A_{M(t)} = F_{A(t)} - F_{M(t)}$

其中，

t ：第六條第三款所指的 t 值；

$F_{M(t)}$ ：第六條第三款所指的 $F_{M(t)}$ 值；

$A_{M(t)}$ ：第六條第三款所指的 $A_{M(t)}$ 值；

$V_{G(t)}$ ：第三款所指的營運年度的首個營運月的綜合消費物價指數的總指數除以第 $(t-2)$ 營運年度的首個營運月的綜合消費物價指數的總指數得出數值，其精確度至小數後4個位；

$E_{Savg(t)}$ ：第十條第六款所載列表的第 $(t-2)$ 和第 $(t-1)$ 營運年度的服務質素參考值的平均值，其精確度至小數後2個位。

Artigo 7.º

Valor de ajustamento do montante fixo mensal [$A_{M(t)}$]

1. Com o objectivo de garantir a estabilidade e sustentabilidade dos serviços concessionados, o montante fixo mensal indicado no n.º 3 do artigo 6.º pode ser corrigido mediante a introdução de um valor de ajustamento [$A_{M(t)}$].

2. Nos dois primeiros anos de exercício da actividade não há lugar à correcção referida no número anterior.

3. O ajustamento do montante fixo mensal pode ser proposto pela concedente ou pela concessionária, uma vez no 3.º, 5.º, 7.º e 9.º ano de exercício da actividade.

4. Se não houver lugar a ajustamento, o valor de ajustamento [$A_{M(t)}$] a introduzir na fórmula prevista no n.º 3 do artigo 6.º é de 0 (zero).

5. Caso o ajustamento do montante fixo mensal seja proposto pela concessionária, esta deve apresentar, por escrito, à concedente, o plano de ajustamento nos primeiros dois meses dos anos de exercício da actividade a que se refere o n.º 3.

6. O ajustamento do montante fixo mensal a que se refere o número anterior depende de aprovação do plano de ajustamento pela concedente.

7. Caso o ajustamento do montante fixo mensal seja proposto pela concedente, esta deve notificar, por escrito, a concessionária, nos primeiros três meses dos anos de exercício da actividade a que se refere o n.º 3.

8. O valor de ajustamento aplica-se a partir do ano de exercício da actividade em que seja proposto.

9. O valor de ajustamento [$A_{M(t)}$] é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$F_{A(t)} = F_{M(t)} \times [0,2 + 0,8 \times V_{G(t)}]$$

Quando $F_{A(t)}$ calculado é $\geq F_{M(t)}$,

$$A_{M(t)} = (F_{A(t)} - F_{M(t)}) \times E_{Savg(t)}$$

Quando $F_{A(t)}$ calculado é $< F_{M(t)}$,

$$A_{M(t)} = F_{A(t)} - F_{M(t)}$$

Onde,

t : Valor $_{(t)}$ indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$F_{M(t)}$: Valor $F_{M(t)}$ indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$A_{M(t)}$: Valor $A_{M(t)}$ indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$V_{G(t)}$: Valor calculado com base na divisão do índice geral do Índice de Preços no Consumidor no primeiro mês operacional dos anos de exercício da actividade indicados no n.º 3, pelo índice geral do Índice de Preços no Consumidor no primeiro mês operacional do ano de exercício da actividade $_{(t-2)}$, arredondado a quatro casas decimais;

$E_{Savg(t)}$: Valor médio dos valores de referência da qualidade do serviço nos anos de exercício da actividade $_{(t-2)}$ e $_{(t-1)}$ indicados na tabela constante do n.º 6 do artigo 10.º, arredondado a duas casas decimais.

十、上款所指的綜合消費物價指數的總指數於澳門特區統計暨普查局的網頁定期公佈。

第八條

新城填海區新增工作面積的調整值〔 $N_{M(t)}$ 〕

新城填海區新增工作面積的調整值〔 $N_{M(t)}$ 〕是按下列公式計算：

$$N_{M(t)} = (P_{M(t)} / A_0) \times A_{N(t)}$$

其中，

t：第六條第三款所指的t值；

M：第六條第三款所指的M值；

$N_{M(t)}$ ：第六條第三款所指的 $N_{M(t)}$ 值，如提供的服務日數不足一個日曆月，負擔則以實際提供服務日數按比例計算；

$P_{M(t)}$ ：第六條第三款訂定的 $P_{M(t)}$ 值；

A_0 ：合同起始日的工作面積（31.73平方公里）；

$A_{N(t)}$ ：分階段開放使用的新城填海區總面積，其計算單位為平方公里。

第九條

服務質素評鑑的調整系數〔 $B_{M(t)}$ 〕

第六條所指的財政援助的每月固定金額〔 $R_{M(t)}$ 〕按照第十條所指的服務質素評鑑的結果進行調整，具體如下：

（一）當專營公司的服務質素評鑑結果等於或少於50分，則財政援助的每月固定金額減少百分之一（1%），即 $B_{M(t)}=99\%$ ；

（二）當專營公司的服務質素評鑑結果大於50分且少於或等於55分，則財政援助的每月固定金額減少百分之零點五（0.5%），即 $B_{M(t)}=99.5\%$ ；

10. O índice geral do Índice de Preços no Consumidor referido no número anterior é o publicitado periodicamente no *website* da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM.

Artigo 8.º

Valor de ajustamento resultante do acréscimo de áreas de intervenção dos Novos Aterros Urbanos [$N_{M(t)}$]

O valor de ajustamento resultante do acréscimo de áreas de intervenção dos Novos Aterros Urbanos [$N_{M(t)}$] é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$N_{M(t)} = (P_{M(t)} / A_0) \times A_{N(t)}$$

Onde,

t: Valor [t] indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

M: Valor [M] indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$N_{M(t)}$: Valor [$N_{M(t)}$] indicado no n.º 3 do artigo 6.º; se o número de dias de serviço prestado for inferior a um mês de calendário, os encargos são calculados na proporção do número de dias de serviço efectivamente prestado;

$P_{M(t)}$: Valor [$P_{M(t)}$] fixado no n.º 3 do artigo 6.º;

A_0 : Refere-se à área de intervenção na data de início do contrato (31,73 km²);

$A_{N(t)}$: Refere-se à área total dos Novos Aterros Urbanos cuja utilização seja faseada, sendo a sua unidade de cálculo o quilómetro quadrado.

Artigo 9.º

Factor de ajustamento relativo à avaliação da qualidade do serviço [$B_{M(t)}$]

O montante fixo mensal da assistência financeira [$R_{M(t)}$] mencionado no artigo 6.º é ajustado em função do resultado da avaliação da qualidade do serviço a que se refere o artigo 10.º, nos termos seguintes:

1) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for igual ou inferior a 50 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira é reduzido em um por cento (1%), ou seja, $B_{M(t)} = 99\%$;

2) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for superior a 50 pontos e inferior ou igual a 55 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira é reduzido em zero vírgula cinco por cento (0,5%), ou seja, $B_{M(t)} = 99,5\%$;

（三）當專營公司的服務質素評鑑結果大於55分且少於或等於60分，則財政援助的每月固定金額減少百分之零點二五（0.25%），即 $B_{M(t)}=99.75\%$ ；

（四）當專營公司的服務質素評鑑結果大於60分，則財政援助的每月固定金額維持不變，即 $B_{M(t)}=100\%$ 。

第十條

服務質素評鑑

- 一、服務質素評鑑機制旨在改善批給的公共服務。
- 二、上款所指的服務質素評鑑可由監察實體或其委託的第三方在每一營運年度內進行。
- 三、服務質素評鑑包括“城市清潔”、“維護及管理”、“公共關係”及“環境、健康及安全”四項分類指標。
- 四、服務質素評鑑的子指標由批給人訂定，並可於每一營運年度完結前進行修訂，作為下一年度的服務質素評鑑的子指標。
- 五、每當服務質素評鑑的子指標修訂時，必須在15（十五）日內通知專營公司。
- 六、服務質素評鑑結果值（S）所對應的服務質素評鑑參考值為（ E_S ），按下表得出：

服務質素評鑑得出的結果值 (S)	服務質素評鑑參考值 (E_S)
$S > 60$	100%
$55 < S \leq 60$	90%
$50 < S \leq 55$	80%
$45 < S \leq 50$	70%
$40 < S \leq 45$	60%
$35 < S \leq 40$	50%
$30 < S \leq 35$	40%
$25 < S \leq 30$	30%
$20 < S \leq 25$	20%
$15 < S \leq 20$	10%
$0 < S \leq 15$	0%

- 3) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for superior a 55 pontos e inferior ou igual a 60 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira é reduzido em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%), ou seja, $B_{M(t)} = 99,75\%$;
- 4) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for superior a 60 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira mantém-se inalterado, ou seja, $B_{M(t)} = 100\%$.

Artigo 10.º

Avaliação da qualidade do serviço

1. O sistema de avaliação da qualidade do serviço tem como objectivo a melhoria do serviço público concessionado.
2. A avaliação da qualidade do serviço referida no número anterior pode ser efectuada pela entidade fiscalizadora ou por uma terceira parte encarregada por esta, considerando cada ano de exercício da actividade.
3. A avaliação da qualidade do serviço engloba quatro indicadores de classificação, a saber: “limpeza urbana”, “manutenção e gestão”, “relações públicas” e “meio ambiente, saúde e segurança”.
4. Os subindicadores de avaliação da qualidade do serviço são estabelecidos pela concedente, podendo ser revistos antes do final de cada ano de exercício da actividade para servirem como subindicadores de avaliação da qualidade do serviço no ano seguinte.
5. Sempre que os subindicadores de avaliação da qualidade do serviço sejam revistos, a concessionária deve ser notificada no prazo de 15 (quinze) dias.
6. O valor de referência da avaliação da qualidade do serviço (E_S) correspondente ao valor do resultado da avaliação da qualidade do serviço (S) é obtido conforme indicado na tabela seguinte:

Valor do resultado obtido na avaliação da qualidade do serviço (S)	Valor de referência da avaliação da qualidade do serviço (E_S)
$S > 60$	100%
$55 < S \leq 60$	90%
$50 < S \leq 55$	80%
$45 < S \leq 50$	70%
$40 < S \leq 45$	60%
$35 < S \leq 40$	50%
$30 < S \leq 35$	40%
$25 < S \leq 30$	30%
$20 < S \leq 25$	20%
$15 < S \leq 20$	10%
$0 < S \leq 15$	0%

第十一條

讓與、頂讓及分批

一、未經批給人預先書面許可，專營公司不得將批給的全部或部分讓與、頂讓或分批。

二、許可分批並不免除專營公司履行本合同的責任。

第十二條

專營公司的義務

一、專營公司必須將總址及主行政管理機關設於澳門特別行政區，且公司資本額不得低於MOP50,000,000.00（澳門元伍仟萬圓正）。

二、專營公司所營事業必須包括城市清潔及垃圾收集清運服務。

三、未經批給人預先書面同意，專營公司不得在批給期限內進行下列任一行為：

- （一）更改公司宗旨；
- （二）縮減公司資本額；
- （三）變更、合併、分立或解散公司。

四、專營公司仍須：

（一）在有關登記日起計30（三十）日內就其公司章程的任何變動，以及公司的行政管理機關成員的任命或變更以書面方式通知監察實體；

（二）在其公司總址存備按照澳門特區現行法例編制及更新的會計簿冊，並須將批給範圍以外的業務的成本和收入分開；

（三）在每一營運年度結束日起計120（一百二十）日內提交經由澳門特區註冊的會計師或會計師事務所審計的會計帳目予監察實體；

（四）當監察實體要求時，向其提供與執行本合同有關的簿冊、記錄、文件及技術或其他資料，並對所提交的資料作出所有必要的說明；

（五）清晰編製批給所涉及的所有財產的清單，並維持清單內容更新，以及在每一營運年度結束後緊接的首月內將有關財產清單提交予監察實體；

Artigo 11.º

Cedência, trespasse e subconcessão

1. A concessionária não pode ceder, trespasar ou subconcessionar toda ou parte da concessão sem prévia autorização, por escrito, da concedente.

2. A subconcessão, ainda que autorizada, não exonera a concessionária da responsabilidade pelo cumprimento do presente contrato.

Artigo 12.º

Obrigações da concessionária

1. A concessionária deve ter a sua sede e a administração central localizadas na Região Administrativa Especial de Macau e o seu capital social não pode ser inferior a MOP50.000.000,00 (cinquenta milhões de patacas).

2. O objecto social da concessionária deve incluir os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos.

3. A concessionária não pode, sem prévio consentimento, por escrito, da concedente, durante o prazo da concessão, realizar qualquer dos seguintes actos:

- 1) Alteração do objecto social;
- 2) Redução do capital social;
- 3) Alteração, fusão, cisão ou dissolução da sociedade.

4. A concessionária obriga-se ainda a:

1) Notificar, por escrito, a entidade fiscalizadora de qualquer alteração no seu estatuto social, bem como a nomeação ou a alteração dos administradores da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do respectivo registo;

2) Manter, na sua sede, os livros de contabilidade elaborados e actualizados de acordo com a legislação vigente na RAEM, devendo separar os custos e proveitos que decorram das actividades não abrangidas na concessão;

3) Apresentar à entidade fiscalizadora a contabilidade auditada por contabilista ou sociedade de contabilistas registados na RAEM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do termo de cada ano de exercício da actividade;

4) Fornecer à entidade fiscalizadora, sempre que esta o solicite, os livros, registos, documentos e informações técnicas ou outras relacionados com a execução do presente contrato, e, ainda, prestar todos os esclarecimentos necessários sobre os dados apresentados;

5) Elaborar, de forma explícita, e a manter actualizado um inventário de todos os bens afectos à concessão, e a submetê-lo à entidade fiscalizadora no mês seguinte ao termo de cada ano de exercício da actividade;

(六) 財產清單須包括三個不同部分：

(1) 由批給人無償方式提供予專營公司的批給所涉及的財產；

(2) 由專營公司按照批給人要求而購買批給所涉及的財產；

(3) 由專營公司為滿足提供批給服務需要而購買的其他財產。

(七) 批給所涉及的財產僅可用於批給業務，但不影響第三條第三款的規定；

(八) 每當監察實體要求時，須對所有批給所涉及的財產的運作狀況和特徵進行測試和評估；

(九) 執行監察實體核准的計劃；

(十) 在本合同終止前6(六)個月內，向批給人、監察實體及提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的新營運者提供進入所有設施及接觸其他批給所涉及的財產的一切便利，並須協助上述實體的代表對所有使用的資源進行所需的核查及測試；

(十一) 指定一名具適當資格及經驗的澳門特區永久性居民的工作人員作為其代表，並負責與監察實體溝通；

(十二) 確保其代表不得兼任本合同範圍以外的任何其他職務；

(十三) 在每一營運年度內每月結束後首10(十)日內向監察實體提交月報，以及在每一營運年度結束後首月內向監察實體提交年報；

(十四) 就批給服務範圍內開展的業務，以及就設施和其他批給所涉及的財產狀況編製業務調查報告，並在批給期限屆滿前一年提交予監察實體，並每三個月進行更新；

(十五) 在本合同終止前向新營運者的人員進行培訓；

(十六) 參與由批給人、監察實體或公共設施營運實體等召集與批給服務相關的會議；

(十七) 按照經監察實體確認的參觀方案，維持向公眾開放與批給服務相關的設施並提供導覽服務；

6) O inventário dos bens deve incluir três partes distintas:

(1) Bens afectos à concessão e que são fornecidos a título gratuito pela concedente à concessionária;

(2) Bens afectos à concessão e que são adquiridos pela concessionária, conforme exigido pela concedente;

(3) Outros bens adquiridos pela concessionária para satisfação de necessidades relacionadas com a prestação dos serviços concessionados.

7) Utilizar os bens afectos à concessão exclusivamente na actividade concessionada, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º;

8) Efectuar testes e avaliações ao estado e características de funcionamento dos bens afectos à concessão, sempre que a entidade fiscalizadora o exija;

9) Cumprir os planos aprovados pela entidade fiscalizadora;

10) Proporcionar à concedente, à entidade fiscalizadora e à nova operadora que lhe suceda na prestação dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, nos 6 (seis) meses antes do termo do presente contrato, todas as facilidades de acesso às instalações e demais bens afectos à concessão, ficando ainda obrigada a auxiliar os representantes destas entidades na verificação de todos os recursos utilizados e nos testes que seja necessário realizar;

11) Designar um trabalhador que seja residente permanente da RAEM, com qualificações e experiência apropriadas, para servir como seu representante e interlocutor perante a entidade fiscalizadora;

12) Garantir que o seu representante não exerce, em acumulação, quaisquer outros cargos fora do âmbito do presente contrato;

13) Entregar à entidade fiscalizadora o relatório mensal, nos primeiros 10 (dez) dias após o termo de cada mês de cada ano de exercício da actividade, e o relatório anual, no primeiro mês após o termo de cada ano de exercício da actividade;

14) Elaborar um relatório sobre a actividade desenvolvida no âmbito dos serviços concessionados, bem como sobre o estado das instalações e demais bens afectos à concessão, submetê-lo à entidade fiscalizadora com a antecedência de um ano em relação ao termo do prazo da concessão e actualizar o relatório a cada 3 (três) meses;

15) Realizar acções de formação para o pessoal da nova operadora antes do termo do prazo do presente contrato;

16) Participar em reuniões relacionadas com os serviços concessionados para as quais haja sido convocada, independentemente de serem convocadas pela concedente, pela entidade fiscalizadora ou por entidades operadoras de instalações públicas, entre outras;

17) Manter as instalações relacionadas com os serviços da concessão abertas ao público e a prestar os serviços de visita guiada, de acordo com o plano de visitas confirmado pela entidade fiscalizadora;

(十八) 向監察實體提供一切所需的配合及協助，尤其是讓監察實體的人員可自由進出所有設施；

(十九) 遵守法律、本合同及其組成文件規定的其他義務。

五、未經批給人預先批准，專營公司不得將批給所涉及的財產移轉予第三人，且不得進行抵押或設定任何性質的負擔或責任。

六、專營公司只有在事先通知監察實體並獲得其批准的情況下，才可報廢批給所涉及的財產。

七、在本合同起始後首30（三十）個月內須考獲ISO 9001、ISO 14001及OHSAS 18001或各自更優的管理系統的認證，並須確保在批給期限內有效。

第十三條

擔保

一、為確保履行本合同的義務，專營公司須提供一項金額為MOP65,964,600.00（澳門元陸仟伍佰玖拾陸萬肆仟陸佰圓正）的擔保金。

二、如專營公司在法定期限內不繳付亦不反駁被科處的罰款，或不履行法定義務或合同義務，不論有否經司法裁判，批給人都可動用擔保金。

三、在專營公司中斷提供服務時，批給人可以動用擔保金作支付由其他人提供的服務。

四、倘擔保金被減少，專營公司須在接獲有關通知日起計10（十）日內重置擔保金。

五、倘合同因可歸責於專營公司的原因而被解除，專營公司將喪失已提交的擔保金，該擔保金撥歸批給人所有。

第十四條

保險

一、專營公司須按照澳門特區的法律規定，以及「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.1一般條款第八點的規定，購買為提供批給服務所需的保險及維持其有效性。

18) Prestar à entidade fiscalizadora toda a colaboração e assistência necessárias, designadamente permitindo que o pessoal da entidade fiscalizadora tenha livre acesso a todas as instalações;

19) Cumprir as demais obrigações impostas pela lei, pelo presente contrato e pelos documentos a ele anexos.

5. A concessionária não pode transmitir para terceiros os bens afectos à concessão, nem hipotecá-los ou sobre eles constituir encargos ou ónus de qualquer natureza, sem a prévia autorização da concedente.

6. A concessionária só pode abater os bens afectos à concessão com prévia notificação e autorização da entidade fiscalizadora.

7. A acreditação dos sistemas de gestão ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, ou de versões superiores desses sistemas, deve ser obtida nos primeiros 30 (trinta) meses após a data de início do presente contrato, devendo ser garantida a sua validade durante o prazo da concessão.

Artigo 13.º

Caução

1. A concessionária presta uma caução no valor de MOP65.964.600,00 (sessenta e cinco milhões, noventa e sessenta e quatro mil e seiscentas patacas) para garantia do cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

2. A concedente pode recorrer à caução, independentemente de decisão judicial, nos casos em que a concessionária não pague, nem conteste no prazo legal, as multas aplicadas ou não cumpra as obrigações legais ou contratuais líquidas e certas.

3. Em caso de interrupção da prestação dos serviços por parte da concessionária, a caução pode ser utilizada pela concedente para o pagamento dos serviços que sejam prestados por outrem.

4. Sempre que a caução seja reduzida, a concessionária deve reconstituí-la no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da respectiva notificação.

5. Se o contrato for rescindido por motivo imputável à concessionária, esta perde a caução prestada, a qual reverte a favor da concedente.

Artigo 14.º

Seguro

1. A concessionária deve adquirir e manter válidos os seguros necessários para a prestação dos serviços concessionados, de acordo com as disposições legais da RAEM e da cláusula 8., das III.1 Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”.

二、本合同規定的保險相關負擔以及保險公司以免賠額的方式作出之任何扣除，將由專營公司負責。

第十五條

處罰

一、不履行合同義務時可對專營公司科處以下處罰：

(一) 提供的服務部分中斷：每日罰款MOP500,000.00（澳門元伍拾萬圓正）；

(二) 違反第十二條第四款（九）項的規定：每日罰款MOP300,000.00（澳門元叁拾萬圓正），直至完全履行為止；

(三) 拒絕履行「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.2.特別條款所指之任一義務：每一拒絕每日罰款MOP300,000.00（澳門元叁拾萬圓正）；

(四) 沒有按照「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.2.特別條款第1點所指的任一要求提供服務：每個不符合情況每日罰款MOP100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(五) 違反第十四條第一款的規定：每延誤一日罰款為投保額的0.1%（千分之一），且倘延誤14日或以上，每延誤一日罰款為投保額的0.5%（千分之五）；

(六) 向公眾或監察實體提供虛假信息：每宗虛假信息罰款為MOP500,000.00（澳門元伍拾萬圓正）；

(七) 違反「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.1.一般條款第24點的規定：每一違反行為罰款為MOP1,000,000.00（澳門元壹佰萬圓正）；

(八) 違反十二條第四款（四）項的規定：每延誤一日罰款為MOP100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(九) 違反第十二條第四款（五）、（六）、（八）和（十八）項的規定：每一違反行為罰款為MOP200,000.00（澳門元貳拾萬圓正）；

(十) 違反第十二條第四款（七）項的規定：每一違反行為罰款為MOP1,000,000.00（澳門元壹佰萬圓正）；

2. Os encargos referentes aos seguros previstos no presente contrato, bem como qualquer dedução efectuada pela companhia de seguros a título de franquia, são da conta da concessionária.

Artigo 15.º

Penalidades

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, podem ser aplicadas à concessionária as seguintes sanções:

1) Interrupção parcial da prestação do serviço: multa diária de MOP500.000,00 (quinhentas mil patacas);

2) Violação do disposto na alínea 9) do n.º 4 do artigo 12.º: multa diária de MOP300.000,00 (trezentas mil patacas) até integral cumprimento;

3) Recusa em cumprir os deveres, mencionados nas III.2. Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”: multa diária de MOP300.000,00 (trezentas mil patacas) por cada recusa;

4) Não prestação dos serviços em conformidade com qualquer das exigências estipuladas na cláusula 1 das III.2. Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”: multa diária de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada desconformidade;

5) Violação do disposto no n.º 1 do artigo 14.º: multa de 1‰ (um por mil) do valor do capital segurado, por cada dia de atraso, e, em caso de atraso igual ou superior a 14 dias, a multa é de 5‰ (cinco por mil) do valor do capital segurado e por cada dia de atraso;

6) Fornecimento de informações falsas ao público ou à entidade fiscalizadora: multa de MOP500.000,00 (quinhentas mil patacas) por cada informação falsa;

7) Violação do disposto na cláusula 24 das III.1. Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”: multa de MOP1.000.000,00 (um milhão de patacas) por cada violação;

8) Violação do disposto na alínea 4) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada dia de atraso;

9) Violação do disposto nas alíneas 5), 6), 8) e 18) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP200.000,00 (duzentas mil patacas) por cada violação;

10) Violação do disposto na alínea 7) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP1.000.000,00 (um milhão de patacas) por cada violação;

(十一) 違反第十二條第四款(十)項的規定：每一違反行為每日罰款MOP2,000,000.00(澳門元貳佰萬圓正)；

(十二) 違反第十二條第四款(十三)項的規定：每延誤一日罰款MOP100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)；

(十三) 違反第十二條第四款(十四)項的規定：每延誤一日罰款為MOP100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)；

(十四) 違反第十二條第五款或第六款的規定：罰款相當於每一批給所涉及的財產原價值的兩倍；

(十五) 違反第十二條第七款的規定：每延遲7(七)天罰款MOP200,000.00(澳門元貳拾萬圓正)，直至考獲認證為止；

(十六) 違反批給合同所定的其他義務：按每一個案的嚴重程度，每一違反行為罰款MOP100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)至MOP500,000.00(澳門元伍拾萬圓正)。

二、科處任何處罰之前，必須聽取專營公司意見，專營公司得在收到擬科處處罰通知書日起計10(十)日內作出書面答辯。

三、專營公司須在接獲處罰決定通知之日起計30(三十)日內繳付罰款。

四、倘專營公司沒有在上款所指的期限內繳付罰款，批給人有關從本合同第十三條所指的擔保金中扣除罰款。

五、科處本條規定的任一處罰並不免除專營公司向第三者承擔倘有的責任，也不妨礙根據澳門特區現行法例的規定科處的其他處罰。

六、因不可抗力的情況而不履行本合同義務，如已採取合適的措施以避免具有損害性後果，或不履行本合同義務並非是由於專營公司的過失或故意時，則不構成科處任何處罰。

第十六條

接管

一、本合同標的所涉及的澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給，可根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第十七條的規定被接管。

二、接管的期間不算入批給期限。

11) Violação do disposto na alínea 10) do n.º 4 do artigo 12.º: multa diária de MOP2.000.000,00 (dois milhões de patacas) por cada violação;

12) Violação do disposto na alínea 13) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada dia de atraso;

13) Violação do disposto na alínea 14) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada dia de atraso;

14) Violação do disposto nos n.ºs 5 ou 6 do artigo 12.º: multa equivalente ao dobro do valor original de cada bem afecto à concessão;

15) Violação do disposto no n.º 7 do artigo 12.º: multa de MOP200.000,00 (duzentas mil patacas) por cada 7 (sete) dias de atraso até à obtenção da acreditação;

16) Violação de outros deveres estabelecidos no contrato de concessão: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) a MOP500.000,00 (quinhentas mil patacas) por cada violação, consoante a gravidade do caso.

2. A aplicação de qualquer sanção é precedida de audição da concessionária, podendo esta deduzir defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias seguidos a contar da data de recepção da notificação da intenção de aplicar a sanção.

3. As multas devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias seguidos contados da data em que a concessionária é notificada da decisão sancionatória.

4. Quando a concessionária não efectue o pagamento dentro do prazo fixado no número anterior, a concedente tem o direito a deduzir o valor da multa da caução indicada no artigo 13.º do presente contrato.

5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula não afasta a eventual responsabilidade da concessionária perante terceiros, nem prejudica a aplicação de outra sanção prevista na legislação vigente na RAEM.

6. O não cumprimento das obrigações do presente contrato em caso de força maior, quando tenham sido tomadas as medidas apropriadas para evitar consequências danosas, ou quando o incumprimento não resulte de negligência ou dolo da concessionária, não determina a aplicação de qualquer sanção.

Artigo 16.º

Sequestro

1. A concessão de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, objecto do presente contrato, pode ser sequestrada nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

2. O período de sequestro não é contado no prazo da concessão.

第十七條

贖回

一、批給人可在本合同期限內贖回批給，但須最少提前6（六）個月通知專營公司。

二、在贖回情況下，專營公司有權獲得賠償，其金額相當於贖回通知前12（十二）個完整日曆月內獲得的平均月淨利潤乘以批給期限屆滿前剩餘月數的積。

三、在贖回時，批給所涉及的所有財產和權利一概歸屬批給人。

第十八條

因不履行而解除合同

一、除法律規定的情況外，批給人可解除「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」合同，當專營公司：

（一）未經批給人預先書面許可，以任何名義將其合同地位轉讓予第三方；

（二）未經批給人預先書面許可，擅自將批給全部或部分轉讓；

（三）未經批給人預先書面許可，擅自將批給全部或部分分批；

（四）倘在任一營運年度被科處的罰款總金額超過MOP15,000,000.00（澳門元壹仟伍佰萬圓正）；

（五）基於可歸責於專營公司的原因導致批給的公共服務全部或部分中斷；

（六）對公共利益造成損害；

（七）未按照第十三條第四款的規定重置擔保金；

（八）根據第十二條第三款的規定，未經批給人預先書面許可，擅自更改公司宗旨、縮減其公司的資本額或變更、合併、分立或解散公司；

（九）處於破產、債權人協議及協定，或令其行政管理受控於有關債權人的任何其他措施的情況；

Artigo 17.º

Resgate

1. A concedente pode resgatar a concessão dentro do prazo do presente contrato mediante aviso feito à concessionária com a antecedência mínima de seis meses.

2. Em caso de resgate, a concessionária tem direito a receber uma indemnização equivalente ao valor do produto do lucro médio líquido mensal obtido nos últimos 12 (doze) meses de calendário completos anteriores à notificação do resgate pelo número de meses em falta para o termo do prazo da concessão.

3. Em caso de resgate, reverterem para a concedente todos os bens e direitos afectos à concessão.

Artigo 18.º

Rescisão do contrato por incumprimento

1. Para além dos casos previstos na lei, a concedente pode rescindir o contrato de “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”, quando a concessionária:

1) Ceda, a qualquer título, a sua posição contratual a terceiros sem prévia autorização escrita da concedente;

2) Trespasse, total ou parcialmente, a concessão sem prévia autorização escrita da concedente;

3) Subconceda, total ou parcialmente, a concessão sem prévia autorização escrita da concedente;

4) Tenha sido sancionada em multas que no total sejam de valor superior a MOP15.000.000,00 (quinze milhões de patacas) em qualquer dos anos de exercício da actividade;

5) Interrompa, total ou parcialmente, o serviço público concessionado por motivo que lhe seja imputável;

6) Cause danos ao interesse público;

7) Não reconstitua a caução, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º;

8) Proceda a alteração do objecto social, redução do capital social, alteração, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, sem a prévia autorização por escrito da concedente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º;

9) Esteja em situação de falência, acordo entre credores, concordata ou qualquer outra medida através da qual a sua gestão administrativa seja submetida ao controlo dos respectivos credores;

(十) 沒有遵守批給人及/或監察實體的命令或指示，並因此導致批給的公共服務受損；

(十一) 使用批給澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的設備及設施從事未經監察實體預先許可的業務；

(十二) 未有按照本合同第五條的規定繳交回報；

(十三) 在同一營運年度內5次因不履行同一義務而被確定科處罰款。

二、在未預先聽取專營公司陳述之前，不得宣告解除合同，而有關陳述可在收到擬解除合同通知書日起計10(十)日內以書面答覆。

三、因第一款所指的任一情況而被解除合同，專營公司將喪失已提供的擔保金並撥歸批給人所有，且批給所涉及的財產無償歸屬批給人所有。

第十九條

因公共利益解除合同

一、基於適當說明的公共利益原因，批給人可隨時解除本合同。

二、因公共利益解除批給，專營公司有權獲得賠償，其金額相當於解除批給通知前12(十二)個完整日曆月內獲得的平均月淨利潤乘以批給期限屆滿前剩餘的月數的積。

三、因公共利益而消滅批給時，所有批給所涉及的財產和權利一概須不帶任何責任或負擔，且處於良好運作及保養的狀況歸屬批給人所有。

第二十條

因合同期限屆滿或雙方協議解除合同

當因合同期限屆滿或經雙方協議解除合同，須遵守以下規定：

(一) 由批給人提供批給所涉及的財產和權利，以及由專營公司按其投標書所載的“設施及設備的保養及優化計劃”所購買的財產無償歸屬批給人所有；

10) Não cumpra as ordens ou instruções dadas pela concedente e/ou entidade fiscalizadora e, em consequência, tenha causado prejuízo ao serviço público concessionado;

11) Utilize os equipamentos e instalações afectos à concessão de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau para o exercício de actividades para as quais não tenha obtido a prévia autorização da entidade fiscalizadora;

12) Não pague a retribuição nos termos do artigo 5.º do presente contrato;

13) Tenha sido sancionada definitivamente cinco vezes, no mesmo ano de exercício da actividade, com multa por incumprimento da mesma obrigação.

2. A rescisão não pode ser declarada sem a prévia audição da concessionária, podendo esta apresentar a sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias seguidos, a contar da data de recepção da notificação da intenção de rescisão.

3. Em caso de rescisão do contrato com fundamento em qualquer das circunstâncias previstas no n.º 1, a concessionária perde, a favor da concedente, a caução prestada e os bens afectos à concessão reverteram gratuitamente para a concedente.

Artigo 19.º

Rescisão do contrato por interesse público

1. A concedente pode, a qualquer momento, rescindir o presente contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

2. Em caso de rescisão da concessão por razões de interesse público, a concessionária tem direito a receber uma indemnização equivalente ao valor do produto do lucro médio líquido mensal obtido nos últimos 12 (doze) meses de calendário completos anteriores à notificação da rescisão pelo número de meses que falem para o termo do prazo da concessão.

3. Extinta a concessão por razões de interesse público, a universalidade de bens e direitos afectos aos concessionados reverte para a concedente, livres de quaisquer ónus ou encargos e em bom estado de funcionamento e conservação.

Artigo 20.º

Rescisão do contrato pelo decurso do prazo contratual ou por acordo das partes

Em caso de rescisão do contrato pelo decurso do prazo contratual ou por acordo das partes observa-se o seguinte:

1) Os bens e direitos afectos à concessão, fornecidos pela concedente e os bens adquiridos pela concessionária de acordo com o “Plano de manutenção e optimização das instalações e equipamentos”, integrante da sua proposta, reverteram gratuitamente para a concedente;

(二) 由專營公司購置且非載於“設施及設備的保養及優化計劃”的財產，以及對維持澳門城市清潔及垃圾收集清運服務屬不可或缺的財產，均透過以補償方式歸批給人所有，其金額相當於參照本合同到期日前最後的資產負債表及根據三月五日第 4/90/M 號法令《固定資產重置與攤折之稅務規則》扣除折舊後計得之經審計的會計淨值。

(三) 批給人可根據三月五日第 4/90/M 號法令《固定資產重置與攤折之稅務規則》的規定，透過以扣除折舊後計得之會計淨值全部或部分取得由專營公司於批給合同期內購置且非載於“設施及設備的保養及優化計劃”的財產及對維持批給服務非屬不可或缺的財產。

第二十一條

合同文件

一、構成本合同組成部分的文件亦視為合同文件：

(一) 「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」之公開招標競投案卷及其澄清文件；

(二) 專營公司就有關公開競投所提交的投標書和文件。

二、合同組成的文件，如存在缺失、遺漏或分歧，且不能解決時，則按下列規則解決：

(一) 本合同文本優先於其他文件的內容；

(二) 「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」之公開招標競投案卷及其澄清文件優先於專營公司所提交的投標書。

第二十二條

適用法例

在執行本「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」合同時須遵守：

(一) 五月十四日第 3/90/M 號法律（公共工程及公共服務批給制度的基礎）；

2) Os bens adquiridos pela concessionária que não constem do “Plano de manutenção e optimização das instalações e equipamentos” e sejam indispensáveis para manter os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, integram-se no património da concedente mediante compensação de montante equivalente ao valor líquido contabilístico auditado, com referência ao último balanço à data do termo do contrato, calculado após dedução das amortizações de acordo com o Decreto-Lei n.º 4/90/M, de 5 de Março (Regime fiscal das reintegrações e amortizações do activo imobilizado);

3) Os bens adquiridos pela concessionária durante o prazo do contrato da concessão que não constem do “Plano de manutenção e optimização das instalações e equipamentos” e não sejam indispensáveis para manter os serviços concessionados, podem ser adquiridos, total ou parcialmente, pela concedente, pelo valor contabilístico líquido calculado após a dedução das amortizações nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 4/90/M, de 5 de Março (Regime fiscal das reintegrações e amortizações do activo imobilizado).

Artigo 21.º

Documentos contratuais

1. Constituem parte integrante do presente contrato, sendo também considerados documentos contratuais:

1) O Processo do concurso público para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” e respectivos documentos de esclarecimento;

2) A Proposta e documentos apresentados ao referido concurso público pela concessionária.

2. As deficiências, omissões ou divergências que porventura existam entre os vários documentos integrantes do contrato, que não possam ser resolvidas, resolvem-se de acordo com as seguintes regras:

1) O estabelecido no presente instrumento contratual prevalece sobre todos os demais documentos;

2) O Processo do concurso público para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” e os respectivos documentos de esclarecimento prevalecem sobre a proposta apresentada ao concurso pela concessionária.

Artigo 22.º

Legislação aplicável

Na execução do presente contrato da “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” observa-se:

1) A Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos);

(二) 八月十二日第14/96/M號法律（承批公司所必須公佈的事項）；

(三) 其他適用的法例及規章，尤其是涉及設施、勞工、工作安全及衛生、職業病、交通、噪音及網絡安全等；

(四) 合同條款及所有其組成部分的文件條文。

第二十三條

爭議解決

一、本合同關於解釋、有效性或執行等爭議將採用仲裁解決，並須將其提交至在澳門特區運作、由三名仲裁員組成的仲裁庭，當中一名仲裁員是由批給人指定，另一名仲裁員由專營公司指定，而第三名仲裁員則經雙方當事人協議指定且由其任主席。

二、倘上款所指任一方在收到指定通知之日起計30（三十）日內未能委任其仲裁員時，或在同一期限內，未能就第三名仲裁員的委任達成共識，則由澳門特別行政區行政法院應任何一方請求選定仲裁員。

合同至此訂立。”

二零二五年九月十日於財政局

專責公證員 何艷媚

2) A Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações obrigatórias das concessionárias);

3) A demais legislação e regulamentação aplicáveis no domínio das instalações, mão-de-obra, higiene e segurança no trabalho, doenças profissionais, trânsito rodoviário, ruído e cibersegurança, entre outras;

4) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante.

Artigo 23.º

Resolução de litígios

1. Os litígios sobre a interpretação, validade ou execução do contrato são resolvidos por recurso a arbitragem, devendo ser submetidos a um tribunal arbitral que funciona na Região Administrativa Especial de Macau, constituído por três árbitros, um nomeado pela concedente, outro pela concessionária e o terceiro, que preside, por acordo das partes.

2. Se qualquer das partes referidas no número anterior não designar um árbitro no prazo de 30 dias, contado da data em que for notificada para a respectiva designação, ou se, no mesmo prazo, as partes não chegarem a acordo quanto à designação do terceiro árbitro, cabe ao Tribunal Administrativo da Região Administrativa Especial de Macau a designação do árbitro, a pedido de qualquer uma das partes.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Setembro de 2025. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按經濟財政司司長於二零二五年九月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第92/2024號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任柯超航為本局行政暨財政處處長，自二零二五年十月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——柯超航的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局行政暨財政處處長一職。

2. 學歷：

——國家行政學院公共管理碩士；

——澳門大學法律導論課程；

——中國政法大學法學學士；

——暨南大學管理學(工商管理專業)學士。

3. 專業簡歷：

——2009年10月至2010年8月，社會保障基金行政技術助理員；

——2010年8月至2014年6月，社會保障基金技術輔導員；

——自2014年6月至今，財政局高級技術員；

——2023年7月1日至16日，財政局公共開支處代處長；

——自2023年7月17日至今，財政局公共開支處處長。

二零二五年九月十七日於財政局

代局長 何燕梅

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2025:

O Chio Hong – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2025, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;

- O Chio Hong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Mestrado em Administração Pública (MPA) da Chinese Academy of Governance;

- Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Universidade de Macau;

- Licenciatura em Direito pela China University of Political Science and Law;

- Licenciatura em Gestão (Gestão de Empresas) pela Universidade de Jinan da China.

3. Currículo profissional:

- De Outubro de 2009 a Agosto de 2010, Assistente Técnico Administrativo do Fundo de Segurança Social;

- De Agosto de 2010 a Junho de 2014, Adjunto-Técnico do Fundo de Segurança Social;

- Desde Junho de 2014 até à presente data, Técnico Superior da Direcção dos Serviços de Finanças;

- De 1 a 16 de Julho de 2023, Chefe da Divisão de Despesas Públicas, Substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças;

- Desde 17 de Julho de 2023 até à presente data, Chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

聲明書

Declarações

摘要

Extracto

共用開支-共用預算

Despesas Comuns - Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
612001			共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		
	9-04-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		500,000,000.00
613001			指定撥款、共同分擔及預算轉移 Consignações, Participações e Transferências Orçamentais		
	9-02-0	38-01-03-07-01	衛生局 Serviços de Saúde	500,000,000.00	
			總額 Total	500,000,000.00	500,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
16/09/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 16/09/2025					

摘要

Extracto

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
503001			澳門駐里斯本經濟貿易辦事處 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa		
	1-01-1	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	10,000.00	100,000.00
	1-01-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		
	1-01-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	30,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		66,400.00
	1-01-1	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		73,600.00
	1-01-1	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	50,000.00	
	1-01-1	32-05-05-00-00	兌換差額 Diferenças cambiais	150,000.00	
總額 Total				240,000.00	240,000.00
核准依據： Referente à autorização:			11/09/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 11/09/2025		

摘要

Extracto

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

二零二五年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. 經濟 Económica			
511001		澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio		
	1-01-1	超時工作 Horas extraordinárias		400.00
	1-01-1	安頓補助 Abono de instalação	400.00	
	1-01-1	禮品 Dadivas	20,000.00	
	1-01-1	臨時工作 Trabalhos pontuais		20,000.00
	1-01-1	研究及顧問 Estudos e consultadoria		80,000.00
	1-01-1	兌換差額 Diferenças cambiais	80,000.00	
總額 Total			100,400.00	100,400.00
核准依據： Referente à autorização:		11/09/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 11/09/2025		

摘要
Extracto

運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

二零二五年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
108001			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	1-01-1	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	100,000.00	100,000.00
	1-01-1	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		15,000.00
	1-01-1	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		30,000.00
	1-01-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		5,000.00
	1-01-1	32-01-07-02-00	診療消耗品 Material de consumo clínico		
	1-01-1	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	5,000.00	
	1-01-1	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	20,000.00	
	1-01-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	10,000.00	
	1-01-1	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		86,800.00
	1-01-1	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água		25,000.00
	1-01-1	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM		1,600.00

摘要
Extracto

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零二五年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
211001			行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública		
	1-01-3	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		50,000.00
	1-01-3	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	50,000.00	
	1-01-3	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	50,000.00	
	1-01-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		800,000.00
	1-01-3	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	750,000.00	
	1-01-3	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		2,500,000.00
	1-01-3	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	2,500,000.00	
總額 Total				3,350,000.00	3,350,000.00
核准依據： Referente à autorização:			08/09/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 08/09/2025		

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601704			房屋局 Instituto de Habitação		
	6-02-0	22051001	房屋 Habitações		170,000,000.00
	6-02-0	22052004	房屋 Habitações	170,000,000.00	
			總額 Total	170,000,000.00	170,000,000.00
核准依據： Referente à autorização:			01/09/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 01/09/2025		

摘要

Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度

Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601501			文化局 Instituto Cultural 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,411.00	1,411.00
	7-01-0	24066001			
	7-01-0	24066005			
總額 Total				1,411.00	1,411.00
核准依據： Referente à autorização:					
09/09/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 09/09/2025					

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601202	1-01-3	21006006	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		700,000.00
			樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
			土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana		
601227	8-01-0	25023004	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	600,000.00	
	8-01-0	25023005	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	100,000.00	
總額 Total				700,000.00	700,000.00
核准依據： Referente à autorização:				11/09/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/09/2025	

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601220	8-10-2	15058012	41-01-03-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 土地 Terrenos	76,295.00	76,295.00
	8-10-2	25017007	41-01-01-00-00			
總額 Total					76,295.00	76,295.00

核准依據：
Referente à autorização:

01/09/2025之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 01/09/2025

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601220	8-10-2	15058012	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	20,430,000.00	20,430,000.00
	8-10-2	18094011			
			總額 Total	20,430,000.00	20,430,000.00
核准依據： Referente à autorização:			09/09/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2025		

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601219	8-05-1	22001004	41-01-04-01-00	交通事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	60,000.00	60,000.00
	8-05-1	22001017	41-01-04-01-00			
總額 Total					60,000.00	60,000.00
核准依據： Referente à autorização:				10/09/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/09/2025		

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601220	8-10-2	15058012	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
			樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		370,000.00
	8-10-2	21072008	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	50,000.00	
	8-10-2	21072010	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	320,000.00	
總額 Total				370,000.00	370,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
13/09/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/09/2025					

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	21056002	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 其他 Outras 其他 Outras 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	339,090,660.00	5,040,000.00
	8-05-1	21056006	41-01-04-01-00			
	8-05-1	21056026	41-01-04-01-00			
	8-05-1	21056029	41-01-04-01-00			
	8-05-1	24050003	41-01-04-01-00			
	8-05-1	24050004	41-01-04-01-00			
	8-05-1	24050005	41-99-00-00-00			
	8-05-1	24050006	41-99-00-00-00			
	8-05-1	24050007	41-01-04-01-00			
	8-05-1	24050008	41-01-04-01-00			
	8-05-1	24050009	41-01-04-01-00			
					3,178,748.50	
					6,000,000.00	
					5,000,000.00	
					600,000.00	
					500,000.00	
					2,000,000.00	
					198,905,000.00	
					500,000.00	

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601220	8-10-2	15058012	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 土地 Terrenos	146,700.00	146,700.00
	8-10-2	25017006			
總額 Total				146,700.00	146,700.00
核准依據： Referente à autorização:					
13/09/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/09/2025					

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
601228	8-05-1	22060009	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	8,987,977.50	8,987,977.50
	8-05-1	22060013			
			總額 Total	8,987,977.50	8,987,977.50
核准依據： Referente à autorização:			13/09/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/09/2025		

旅 遊 局
批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零二五年八月二十五日作出的批示：

吳子健 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年八月十一日起轉為本局行政任用合同第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220。

摘錄自本局代局長於二零二五年八月二十六日作出的批示：

黎淑媚 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年八月三日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

陸正豪 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年八月五日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

摘錄自本局代局長於二零二五年九月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改李藹欣在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
Extractos de despachos

Por despacho do Director destes Serviços, Substituto, de 25 de Agosto de 2025:

Ng Chi Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director destes Serviços, Substituto, de 26 de Agosto de 2025:

Lai Sok Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lok Cheng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 5 de Agosto de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Directora destes Serviços, Substituta, de 4 de Setembro de 2025:

Lei Ngoi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento

為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於旅遊局

代局長 司徒琳麗

博 彩 監 察 協 調 局
批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改胡嘉嘉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十六日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

勞 工 事 務 局
批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年八月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局職業培訓廳廳長張瑋具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年九月十四日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二五年九月十八日作出的批示：

to Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Si Tou Lam Lai*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2025:

Wu Ka Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Setembro de 2025.

A Directora, *Ng Wai Han*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS
Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2025:

Cheung Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Setembro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2025:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改程慧萍、馮慧紅、劉敏芝、李文俊、梁曉碧、盧曉雲、麥成業、蘇裕環、黃惠彬及鄭泓在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

二零二五年九月十八日於勞工事務局

局長 陳元童

Cheng Wai Peng, Fong Wai Hong, Lau Man Chi Lina, Lei Man Chon, Leong Hio Pek, Lou Hio Wan, Mak Seng Ip, Sou U Wan, Wong Wai Pan e Zhang Hong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director, *Chan Un Tong*.

工商業發展基金
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第八次預算修改
8.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func. Económica			
801001		工商業發展基金 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização		
	8-11-0	出席費 Senhas de presença	6,000.00	
	8-11-0	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	30,000.00	
	8-11-0	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		170,000.00
	8-11-0	其他 Outras	140,000.00	
	8-11-0	備用撥款 Dotação provisional		6,000.00
	8-11-0	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's	3,000,000.00	
	8-11-0	中小企業信用保證計劃(一般) Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	1,000,000.00	
	8-11-0	青年創業援助計劃 Plano de apoio a jovens empreendedores		4,000,000.00
總額 Total			4,176,000.00	4,176,000.00
核准依據： Referente à autorização:		11/09/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/09/2025		

治安警察局

批示摘錄

根據保安司司長於二零二五年九月十日所作出第 069/SS/2025 號之批示，對治安警察局第 001/2025/GJD 號行政程序行使第 93/2024 號行政命令第 1 款所賦予的權限，並根據《保安部隊及保安部門人員通則》第一百九十條的規定，因首席警員編號 144041 林文浩不稱職，無法維持職務聯繫而決定免除其工作，批示自公佈日起產生效力。

根據保安司司長於二零二五年九月三日所作出第 068/SS/2025 號之批示，根據第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第 204 條第 2 款的規定，對第 002/2021 號紀律程序行使同一《通則》第 78 條所指的附件五及第 93/2024 號行政命令第 1 款所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 228 條、第 232 條、第 233 條、第 238 條第 2 款 f) 項及第 240 條 c) 項的規定（對應第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第 140 條、第 147 條、第 148 條、第 153 條第 2 款（六）項及第 155 條（三）項），對治安警察局副警長編號 189981 蔡樹聰，處以撤職處分，由二零二五年九月六日起執行。

二零二五年九月十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 069/SS/2025 exarado em 10 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 190.º da Lei n.º 13/2021 do Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança, no uso do poder executivo conferido pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, respeitante ao Processo Administrativo n.º 001/2025/GJD, determina a DISPENSA DE SERVIÇO por inadequação profissional, incompatível com a manutenção do vínculo funcional ao Guarda Principal n.º 144041 LAM MAN HOU do CPSP, com efeitos a partir da data da presente publicação.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 068/SS/2025, exarado em 3 de Setembro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 204.º da Lei n.º 13/2021 do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, no uso da competência que lhe advém no disposto no Anexo V do artigo 78.º do mesmo Estatuto e, bem assim, no uso do poder executivo conferido pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 002/2021, pune ao Subchefe n.º 189981 CHOI SU CHONG, do CPSP, com a pena de DEMISSÃO, nos termos das disposições conjugadas no artigo 228.º, 232.º, 233.º, na alínea f) do n.º 2 do artigo 238.º e na alínea c) do artigo 240.º, todos os normativos citados do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, em que correspondem (nos termos do artigo 140.º, 147.º, 148.º, na alínea 6) do n.º 2 do artigo 153.º e na alínea 3) do artigo 155.º do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2025.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Setembro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, Superintendente-Geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二五年八月七日作出的批示：

哈瑞琦及楚飛飛的個人勞動合同，自二零二五年十月十七日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零二五年八月十一日作出的批示：

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do director desta Polícia, de 7 de Agosto de 2025:

Ha Ruiqi e Chu Feifei – renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 2025.

Por despachos do director desta Polícia, de 11 de Agosto de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與梁偉文簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二日起晉階為第七職階勤雜人員，薪俸點為180點。

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第四款之規定，劉燕玲在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零二五年十月十四日起續期三年。

摘錄自本局局長於二零二五年九月二日作出的批示：

陳志達、陳桂敏、蔡穎琪、何珮珊、郭耀銘及吳雅婷，司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳碧娟、何翠萍及楊詠心，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十六日於司法警察局

代局長 賴文威

Leong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2025.

Lao In Leng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 14 de Outubro de 2025.

Por despachos do director desta Polícia, de 2 de Setembro de 2025:

Chan Chi Tat, Chan Kuai Man, Choi Weng Kei, Ho Pui San, Kuok Io Meng e Ung Nga Teng, técnicos principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Pek Kun, Ho Choi Peng e Leong Weng Sam, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 16 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Lai Man Vai*.

消防局 批示摘錄

按照二零二五年九月九日第119/2025號保安司司長批示：

CORPO DE BOMBEIROS Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2025, de 9 de Setembro de 2025:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條之規定，批准消防局確定委任之第四職階首席消防員、編號414091、李嘉豪自二零二五年十一月二十日至二零三一年十一月十九日享受長期無薪假，並按照第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條(三)項之規定，由“編制內”的狀況轉為“附於編制”的狀況。

二零二五年九月十六日於消防局

局長 王健消防總監

Lei Ka Hou, bombeiro principal n.º 414091, 4.º escalão, da nomeação definitiva do Corpo de Bombeiros – concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 20 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2031, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e passa da situação de “no quadro” para a situação de “adido ao quadro”, ao abrigo da alínea 3) do artigo 44.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Corpo de Bombeiros, aos 16 de Setembro de 2025.

O Comandante, *Wong Kin*, Chefe-mor.

懲 教 管 理 局 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年九月三日作出的第067/SS/2025號批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十二條及第93/2024號行政命令第一款所賦予的權限，根據十二月五日第60/94/M號法令第一條、第七條第一款、第十三條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款、第三百零五條、第三百一十五條第一款及第二款o)項，以及第三百一十六條的規定，對懲教管理局第四職階警員駱嘉宜科處撤職的處分，自二零二五年九月五日起執行。

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

黃錦富，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

吳澤強，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança n.º 067/SS/2025, de 3 de Setembro de 2025:

Usando das competências conferidas pelo artigo 322.º do ETAPM, e pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, é aplicada a pena de demissão ao guarda de 4.º escalão, Lok Ka I, da DSC, nos termos dos artigos 1.º, 7.º, n.º 1, e 13.º do Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro, 300.º, n.º 1, 305.º, 315.º, n.º 1 e 2, alínea o) e 316.º do ETAPM, a partir de 5 de Setembro de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 11 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Wong Kam Fu, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Ng Chak Keong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

吳思晴，第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

Ng Si Cheng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

二零二五年九月十七日於懲教管理局

局長 余珮琳代副局長代行

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Setembro de 2025.

Pel'O Director dos Serviços, *Yu Pui Lam Ada*, subdirectora, substituta.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二五年九月二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年八月二十一日起：

- 李漢忠、白諾文及林佩芝晉階至第三職階首席特級技術員，薪俸點為600。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年八月一日起：

- 鄧絲銘晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

自二零二五年八月十五日起：

- 李栩陽晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 21 de Agosto de 2025:

— Lee Hon Chong, Cristina Amorim Badaraco e Lam Pui Chi progredem para técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 600.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 1 de Agosto de 2025:

— Tang Si Meng progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510.

A partir de 15 de Agosto de 2025:

— Lei Hoi Ieong progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, na categoria, índice e data indicados:

自二零二五年八月十二日起：

A partir de 12 de Agosto de 2025:

- 戴偉明晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200。
- Tai Wai Meng progride para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200.

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

自二零二五年八月八日起：

A partir de 8 de Agosto de 2025:

- 張北勝晉階至第七職階重型車輛司機，薪俸點為260。
- Cheong Pak Seng progride para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260.

自二零二五年八月二十二日起：

A partir de 22 de Agosto de 2025:

- 歐陽偉堅晉階至第七職階重型車輛司機，薪俸點為260。
- Ao Ieong Wai Kin progride para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260.

摘錄自簽署人於二零二五年九月十二日之批示：

Por despacho da signatária, de 12 de Setembro de 2025:

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二五年九月十二日生效：

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir 12 de Setembro de 2025:

人員組別及姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
組別：技術輔助人員						
鄭淑婷	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Grupo de pessoal: Técnico de apoio						
Cheang Sok Teng	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	contrato administrativo de provimento sem termo

二零二五年九月十八日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Setembro de 2025.

局長 劉運嫦警務總監

A Directora dos Serviços, Lao Wan Seong, superintendente-geral.

教育及青年發展局**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長二零二五年八月二十六日批示：

曾美群、呂達富及黃敏玲，根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二五年十月七日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年八月二十八日批示：

繆以玄 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條、附件表一，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720，自二零二五年八月二十五日起生效。

摘錄自本人二零二五年八月二十九日批示：

黃俊宇 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為305，自二零二五年八月九日起生效。

摘錄自本局副局長二零二五年八月二十九日批示：

林君凡 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階首席顧問高級技術員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為685，自二零二七年一月十六日起生效。

摘錄自本局副局長二零二五年九月一日批示：

魏碧芬 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2025:

Chang Mei Kuan, Loi Tat Fu e Wong Man Leng — renovadas as comissões de serviço, como inspectores escolares, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 7 de Outubro de 2025.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 28 de Agosto de 2025:

Mio I Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 27.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro», a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despacho do signatário, de 29 de Agosto de 2025:

Wong Chon U, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 9 de Agosto de 2025.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 29 de Agosto de 2025:

Lam Kuan Fan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 16 de Janeiro de 2027.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 1 de Setembro de 2025:

Ngai Pek Fan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos

四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為120，自二零二五年十月六日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

余嘉雯，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年十月一日起生效；

曾偉樂、吳東兒及余海棋，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年十月二十二日起生效；

趙俊源，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年十月二十二日起生效；

區啓彪，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二五年十月二十九日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

蕭俊賢，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二五年十月十五日起生效；

蔡虹瑩及薛家齊，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年十月十五日起生效。

古發龍 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為280，自二零二五年十月二十九日起生效。

Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 6 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

U Ka Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Outubro de 2025;

Chang Wai Lok, Ng Tong I e U Hoi Kei, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Outubro de 2025;

Chiu Chun Yuen, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 22 de Outubro de 2025;

Au Kai Piu, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 29 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Sio Chon In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Outubro de 2025;

Choi Hong Ieng e Sit Ka Chai, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 15 de Outubro de 2025.

Ku Fat Long — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Outubro de 2025.

二零二五年九月十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Setembro de 2025.

O Director, Kong Chi Meng.

文化局
批示摘錄

INSTITUTO CULTURAL
Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二五年九月十一日起生效：

梁嘉寶 — 第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

陳華耀 — 第九職階技術工人，薪俸點為280；

自二零二五年九月十四日起生效：

仇麗芬 — 第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685；

自二零二五年九月十九日起生效：

方麗華 — 第二職階首席翻譯員，薪俸點為565；

陳樂瑜、何善恆、廖敏靜及林敏兒 — 第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

鄧肇邦 — 第二職階首席技術員，薪俸點為470；

楊麗珍、梁伊文、李燕敏、薛詠心及梁欣琪 — 第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

王國輝，第三職階一等技術輔導員 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

Por despachos da signatária, de 11 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 11 de Setembro de 2025:

Leong Ka Pou, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Chan Wa Io, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280;

A partir de 14 de Setembro de 2025:

Chau Lai Fan, para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685;

A partir de 19 de Setembro de 2025:

Fong Lai Wa, para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, índice 565;

Chan Lok U, Ho Sin Hang, Lio Man Cheng e Lam Man I, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Tang Siu Pong, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470;

Yeung Lai Chun, Leong I Man, Lei In Man, Sit Weng Sam e Leong Ian Kei, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Wong Kwok Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, do quadro do pessoal, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, ascendendo às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

吳方洲 — 轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為 660；

黃榮新及謝幸芳 — 轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600；

王蕙蘭及楊依婷 — 轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540；

邵文錦及陳文泰 — 轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

陳度恩及何韻玲 — 轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為 560；

徐汶宜及黃嘉寧 — 轉為第一職階特級技術員，薪俸點為 505；

李露慈 — 轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350。

Ng Fong Chao, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Wong Weng San e Che Hang Fong Georgina, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Wong Wai Lan e Ieong I Teng, para técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Shao Wenjin e Chan Man Tai, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chan To Yan e Ho Wan Leng, para técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 560;

Choi Man I e Wong Ka Neng, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Li Luci, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等高級技術員蔡柏倫，自二零二五年九月十日，即其到交通事務局擔任職務之日起，自動終止以行政任用合同方式在本局擔任之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第五職階勤雜人員郭惠思，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年九月十二日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員孔雷詠琴，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年九月十六日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員麥民安，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Choi Pak Lon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, cessou, automaticamente, o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2025, data em que passa a exercer funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Wai Si, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do ETAPM, em vigor, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Hung Loi Weng Kam, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do ETAPM, em vigor, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Mak Man On, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, é desligado do serviço para efeitos de aposentação

第二百六十三條第一款a) 項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二五年九月十七日起生效。

voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2025.

二零二五年九月十七日於文化局

Instituto Cultural, aos 17 de Setembro de 2025.

局長 梁惠敏

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛生局 批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二五年六月十九日的批示：

應劉菲亞的要求，其在本局擔任第四職階普通科醫生的不具期限的行政任用合同，自二零二五年八月十三日起予以解除。

摘錄自局長於二零二五年六月二十七日的批示：

應容勝強的要求，其在本局擔任第六職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年八月十六日起予以解除。

按照二零二五年九月八日本局局長的批示：

楊慧珊 - 應其要求，註銷第WL0005號中醫牛有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年九月九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

核准執照編號第AL-0030號，及營業地點位於澳門殷皇子大馬路41-53號澳門廣場9樓B座之原中文名稱為澳門綜合醫療中心，葡文名稱為Centro de Clínica Geral de Macau更改中文名稱為澳門六和口腔醫療中心，葡文名稱為Centro de Estomatologia LiuHe de Macau，及增加英文名稱為Macao LiuHe Dental Center。

(是項刊登費用為 \$270.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2025:

Lao Fei A Sofie — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como médica geral, 4.º escalão, destes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2025.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2025:

Iong Seng Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 6.º escalão, destes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2025.

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 8 de Setembro de 2025:

Yang, HuiShan - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença limitada n.º WL0005.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 9 de Setembro de 2025:

Autoriza-se que no alvará n.º AL — 0030 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 澳門綜合醫療中心 e Centro de Clínica Geral de Macau, situado na Av. do Infante D. Henrique, n.º 47, Edif. Hang Wan San, 9.º andar B, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 澳門六和口腔醫療中心 e Centro de Estomatologia LiuHe de Macau, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Macao LiuHe Dental Center.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照二零二五年九月十日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

唐昉曜、賀洋洋 - 應其要求，分別中止第MI1744、MI1937號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

摘錄自社會文化司司長於二零二五年九月十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款及經第21/2021號行政法規重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款規定，於二零二五年八月十一日在本局網頁內公佈以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(康復職務範疇－物理治療)三缺的最後成績名單分別排名第一名至第三名的合格投考人鄭翠萍、陳志敏及盧詩琪獲確定委任為本局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(康復職務範疇－物理治療)，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年九月十六日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十八條第三款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，蔡念在本局擔任行政任用合同第四職階顧問醫生，以附註

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Setembro de 2025:

Tang FangYao e He Ieong Ieong - suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.ºs MI1744 e MI1937.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2025:

Chiang Choi Peng, Chan Chi Man e Lou Si Kei Felícia, 1.^a a 3.^a classificadas, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional de reabilitação - fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 11 de Agosto de 2025 — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores de saúde assessoras, 1.º escalão, área funcional de reabilitação - fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Setembro de 2025:

Choi Nim, médico consultor, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da

形式修改合同第三條款，轉為第一職階主任醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十八條第二款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，區德偉、曹美芳、林果、梁家寶、吳少芬、黃子秉及王燕在本局擔任行政任用合同第三職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士李小玲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士羅婉兒，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士容慧球，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士林琮笑，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任方式擔任第二職階主任醫生郭昌宇，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二五年八月十日起因達年齡上限而強制退休。同時，根據第15/2009號法律第十七條第一款（四）項的規定，其在本局擔任專科醫療衛生範疇副局長的定期委任於同日自動終止。

publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Au Tak Wai, Chou Mei Fong, Lam Kuo, Leung Ka Pou, Ng Sio Fan, Wong Chi Peng e Wong In, médicos assistentes, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de médico consultor, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sio Leng, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lo Un I, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Iong Wai Kao, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lam Pedro, Keng Sio, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Cheong U, chefe de serviço, 2.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços — desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2025. E cessou, automaticamente, a comissão de serviço como subdirector de área dos cuidados de saúde diferenciados, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir do mesmo dia.

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第二職階首席顧問診療技術員羅若堅，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項規定，自二零二五年八月二十五日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士蘇靜儀，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，自二零二五年八月二十六日起因達年齡上限而強制退休。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士楊詠瑤，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，自二零二五年八月二十七日起因達年齡上限而強制退休。

為有關效力，茲聲明本局第五職階普通科醫生楊慧珊，因個人勞動合同屆滿，自二零二五年八月十六日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員梁潤梅，自二零二五年八月三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階一般服務助理員鄭小蓮，自二零二五年八月六日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員柯美梅，自二零二五年八月二十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員潘健勤，自二零二五年八月二十一起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通

Para os devidos efeitos se declara que Noronha, Antonio Joaquim, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Sou Cheng I, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços — desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM em vigor, a partir de 26 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Weng Io, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços — desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM em vigor, a partir de 27 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Yang Huishan, médico geral, 5.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 16 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Ion Mui, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Sio Lin, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que O Mei Mui, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Pun Kin Kan, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo

則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階首席特級技術輔導員都倩儀,自二零二五年八月二十二日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階二等護理助理員羅順慶,自二零二五年八月二十二日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階一般服務助理員李水木,自二零二五年八月二十四日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階技術工人張雪文,自二零二五年八月二十四日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階二等護理助理員麥小燕,自二零二五年八月二十八日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員梁葉超,自二零二五年八月二十九日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Tou Sin I, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lo Son Heng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lei Soi Mok, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Sut Man, operário qualificado, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Mak Sio In, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Ip Chio, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2025.

為著有關效力，茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員譚金葉，自二零二五年八月二十九日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為有關效力，茲聲明本局個人勞動合同第三職階主治醫生林毅，因辭世終止其在本局的職務，自二零二五年八月二十五日起生效。

二零二五年九月十七日於衛生局

局長 羅奕龍

Para os devidos efeitos se declara que Tam Kam Ip, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lin Yi, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, cessou funções nestes Serviços, a partir de 25 de Agosto de 2025, por motivo de falecimento.

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二五年九月十二日之批示：

核准向國泰藥房有限公司發給“國泰（板樟堂店）”藥房准照（准照編號529），其營業地點為澳門板樟堂街22-A號地下（A區），總辦事處位於澳門慕拉士大馬路149號激成工業大廈第1期7樓B座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年九月十二日之批示：

核准“便民（柏蕙店）”藥房（准照編號4）搬遷及維持持有的麻醉藥品及精神藥物許可，以買賣經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外，新址位於澳門賈伯樂提督街（提督街）1號富康花園地下A座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年九月十二日之批示：

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA
Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 529 de Farmácia “QUALIPHARM (SUCURSAL S. DOMINGOS)”, com o local de funcionamento na Rua de S. Domingos n.º 22-A r/c (Zona A), Macau, à Farmácia Cathay Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 149 Industrial Kek Seng Bloco 1 7.º Andar “B”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2025:

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia “POPULAR (PAK VAI)”, Alvará n.º 4, para a Rua do Almirante Costa Cabral n.º 1 Fu Hong Garden r/c “A”, Macau, e a manutenção da autorização do comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2025:

核准准照編號為第364號及營業地點為澳門勞動節街180-246號廣福祥花園（第一，二，三，四，五，六，七，八座）地下CG座之“德鎂國際”藥物產品出入口及批發商號准照所有權轉移予德鎂國際商務有限公司，其總辦事處位於澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈20樓F座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二五年九月十二日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Autorizada a transmissão da titularidade da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “DERMAVON INTERNACIONAL” Alvará n.º 364, com o local de funcionamento na Rua 1.º de Maio n.ºs 180-246 Jardim Kong Fok Cheong (Bloco 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) r/c “CG”, Macau, para a Dermavon Negócios Internacionais Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D’ Assumpção n.º 398 Edifício CNAC 20.º Andar “F”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 12 de Setembro de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社 會 保 障 基 金 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下：

蘇淑鳳，自二零二五年十月十一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點；

彭家欣，自二零二五年十月十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改盧小青在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，自二零二五年十月二十四日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

何家敏，自二零二五年十月三十一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 15 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Sou Sok Fong, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 11 de Outubro de 2025;

Pang Ka Ian, para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Outubro de 2025.

Lou Sio Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 24 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Ho Ka Man, para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Outubro de 2025;

張漢彬，自二零二五年十月三十一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點。

Cheong Hon Pan, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Outubro de 2025.

二零二五年九月十八日於社會保障基金

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Setembro de 2025.

行政管理委員會主席 陳寶雲

A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

文化發展基金
批 示 摘 錄

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Extractos de despachos

摘錄自本人於二零二五年九月二日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2025:

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以不具期限的行政任用合同聘用第一職階二等高級技術員李嘉穎，自二零二五年九月十四日起生效。

Lei Ka Weng — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Setembro de 2025.

摘錄自社會文化司司長於二零二五年九月十一日作出的批示：

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2025:

根據經第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第七條及第二十四條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，本基金資助管理處處長歐陽凱明因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二五年十二月一日起獲續期六個月。

Ao Ieong Hoi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Gestão de Apoio Financeiro deste Fundo, nos termos dos artigos 7.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Dezembro de 2025, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零二五年九月十六日於文化發展基金

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 16 de Setembro de 2025.

行政委員會委員 陳家耀

O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

土 地 工 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改蕭健威及華安娜在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，自二零二五年八月二十九日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二五年九月十七日於土地工務局

局長 黎永亮

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA****Extracto de despacho**

Por despachos da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

Sio Kin Wai e Ana Paula do Rego Valoma — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicos superiores de 1.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

公 共 建 設 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局行政任用合同（試用期）第一職階輕型車輛司機黃小能，自二零二五年十月二十三日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務，為期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年九月一日作出的批示：

龍保雲及梁錦龍 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，自二零二五年八月三十一日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 29 de Agosto de 2025:

Wong Sio Nang, motorista de ligeiros, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2025.

Por despachos do signatário, de 1 de Setembro de 2025:

Long Pou Wan e Leong Kam Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2025.

黎民生 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級繪圖員，薪俸點380，自二零二五年八月三十一日起生效。

二零二五年九月十七日於公共建設局

局長 林煒浩

Lai Man Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para desenhador especialista, 3.º escalão, índice 380, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，鄧超彤獲臨時委任為本局人員編制內第一職階三等海事人員。

二零二五年九月十五日於海事及水務局

代局長 郭虔

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2025:

Tang Chio Tong — nomeado, provisoriamente, pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 15 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Kuok Kin*.

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局代局長於二零二五年九月十六日作出的批示：

陳浩斐、洪進財、盧松茂及黃漢龍 — 根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Director, Substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Setembro de 2025:

Chan Hou Fei, Hong Chon Choi, Lou Chong Mao e Wong Hon Long - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjuga-

政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

林微笑－根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術員的薪俸點560點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自環境保護局代局長於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第一款（二）項、第三款、及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

何燁及鄭碩－轉為第二職階顧問翻譯員，薪俸點695點，自二零二五年九月二十二日起生效；

李金平－轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，自二零二五年九月二十二日起生效；

孔憲柱－轉為第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，並自二零二五年九月十九日起生效。

二零二五年九月十八日於環境保護局

局長 葉擴林

do com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Mei Sio - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do Director, Substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 15 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 1, alínea 2), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Ho Ip e Zheng Shuo, com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, índice 695, a partir de 22 de Setembro de 2025;

Lei Kam Peng, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 22 de Setembro de 2025;

Hong Hin Chu, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 19 de Setembro de 2025.

D Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director, Ip Kuong Lam.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年七月三十一日作出的批示：

應鄭艷霞之請求，其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同自二零二五年九月八日起予以解除。

摘錄自代局長於二零二五年九月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
陳秀珊	一等技術輔導員	2	320	08/08/2025
林綠葉	顧問高級技術員	3	650	24/08/2025
李秀華	首席高級技術員	2	565	29/08/2025
李善同	首席高級技術員	2	565	29/08/2025
梁志章	首席高級技術員	2	565	29/08/2025
梁慧施	首席高級技術員	2	565	29/08/2025
黃家賢	首席高級技術員	2	565	29/08/2025
鮑志成	特級技術員	2	525	29/08/2025
黃婉嫻	首席技術員 (資訊範疇)	2	470	29/08/2025
許志光	首席技術輔導員	2	365	29/08/2025
梁翠苑	首席技術輔導員	2	365	29/08/2025
梁月華	首席技術輔導員	2	365	29/08/2025

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Julho de 2025:

Cheang Im Ha — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Chan Sao San	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	08/08/2025
Lam Lok Ip	Técnico superior assessor	3	650	24/08/2025
Lei Sao Wa	Técnico superior principal	2	565	29/08/2025
Lei Sin Tong	Técnico superior principal	2	565	29/08/2025
Leong Chi Cheong	Técnico superior principal	2	565	29/08/2025
Leong Wai Si	Técnico superior principal	2	565	29/08/2025
Wong Ka In	Técnico superior principal	2	565	29/08/2025
Pao Chi Seng	Técnico especialista	2	525	29/08/2025
Wong Un Han	Técnico principal (área de informática)	2	470	29/08/2025
Hoi Chi Kuong	Adjunto-técnico principal	2	365	29/08/2025
Leong Choi Un	Adjunto-técnico principal	2	365	29/08/2025
Leong Ut Wa	Adjunto-técnico principal	2	365	29/08/2025

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei

式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
陳錦超	技術工人	4	180	08/08/2025

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
程文慶	首席特級車輛查驗員	1	450

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
李秀華	顧問高級技術員	1	600
李善同	顧問高級技術員	1	600
梁志章	顧問高級技術員	1	600
梁慧施	顧問高級技術員	1	600
黃家賢	顧問高級技術員	1	600
黃婉嫻	特級技術員 (資訊範疇)	1	505
許志光	特級技術輔導員	1	400
梁翠苑	特級技術輔導員	1	400
梁月華	特級技術輔導員	1	400
陳秀珊	首席技術輔導員	1	350

n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Chan Kam Chio	Operário qualificado	4	180	08/08/2025

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Cheng Man Heng	Inspector de veículos especialista principal	1	450

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Lei Sao Wa	Técnico superior assessor	1	600
Lei Sin Tong	Técnico superior assessor	1	600
Leong Chi Cheong	Técnico superior assessor	1	600
Leong Wai Si	Técnico superior assessor	1	600
Wong Ka In	Técnico superior assessor	1	600
Wong Un Han	Técnico especialista (área de informática)	1	505
Hoi Chi Kuong	Adjunto-técnico especialista	1	400
Leong Choi Un	Adjunto-técnico especialista	1	400
Leong Ut Wa	Adjunto-técnico especialista	1	400
Chan Sao San	Adjunto-técnico principal	1	350

摘錄自代局長於二零二五年九月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
林少虎	特級技術員	2	525	29/08/2025

聲 明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階特級車輛駕駛考試員梁鏡標，自二零二五年九月二十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本局之職務。

二零二五年九月十九日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Setembro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Lam Sio Fu	Técnico especialista	2	525	29/08/2025

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Keang Pio, examinador de condução especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 19 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年八月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術員梁有銘，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十一月二日起生效。

摘錄自代局長於二零二五年八月七日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES
Extractos de despachos

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 6 de Agosto de 2025:

Leong Iao Meng - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2025.

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 7 de Agosto de 2025:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階首席高級技術員梁永東，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年八月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員林奕朗，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十一月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十五日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以下工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二五年八月二十五日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
李貝茜	首席行政技術助理員	1	二等技術輔導員	2	275	行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lei Pui Sai	Assistente técnico administrativo principal	1	Adjunto-técnico de 2.ª classe	2	275	Contrato administrativo de provimento

摘錄自簽署人於二零二五年九月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改黃嘉欣及余岳展在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

Leong Victor - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Por despacho da signatária, de 13 de Agosto de 2025:

Lam Iek Long - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Novembro de 2025.

Por despacho da signatária, de 25 de Agosto de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado - transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 25 de Agosto de 2025:

Por despachos da signatária, de 17 de Setembro de 2025:

Wong Ka Ian e Yu Yueh Chan - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para as categorias de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

劉安儀，自二零二五年九月六日起轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685點；

吳傑，自二零二五年九月三日起轉為第二職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，薪俸點為455點；

何淑軍，自二零二五年九月二十四日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

招淑芬，自二零二五年九月二十五日起轉為第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點為480點；

黃少紅及梁麗華，皆自二零二五年九月二十五日起轉為第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370點；

羅稚龍，自二零二五年九月二十二日起轉為第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為355點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)至(四)項、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職階、薪俸點及日期分別如下：

殷運輝，自二零二五年九月十四日起轉為第五職階郵差，薪俸點為220點；

鄭冬竹，自二零二五年九月二十三日起轉為第四職階郵差，薪俸點為200點；

張智強，自二零二五年九月五日起轉為第十職階技術工人，薪俸點為300點。

Lao On I, para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 6 de Setembro de 2025;

Ng Kit, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 455, a partir de 3 de Setembro de 2025;

Ho Sok Kuan, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 24 de Setembro de 2025;

Chiu Sok Fan, para adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 25 de Setembro de 2025;

Wong de Sousa Sio Hong e Leong Lai Wa, para assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 3.º escalão, índice 370, a partir de 25 de Setembro de 2025;

Lo Chi Long, para assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, índice 355, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) a 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Ian Wan Fai, para distribuidor postal, 5.º escalão, índice 220, a partir de 14 de Setembro de 2025;

Cheang Tong Chok, para distribuidor postal, 4.º escalão, índice 200, a partir de 23 de Setembro de 2025;

Cheong Chi Keong Luis Filipe, para operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 5 de Setembro de 2025.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本局編制內第三職階首席顧問高級技術員陶永強，因自願退休而離職，自二零二五年九月一日起生效。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tou Veng Keong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Setembro de 2025.

應劉嘉茵的請求，其在郵電局擔任第三職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月十七日予以解除。

二零二五年九月十八日於郵電局

局長 劉惠明

Lao Ka Ian, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 18 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局局長於二零二五年八月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，何曙鋒在本局擔任第四職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二五年十月二十六日起獲續期一年，薪俸點140點。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，梁家俊及駱志成在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二五年十月二十八日起獲續期一年，薪俸點430點。

按照本局局長於二零二五年九月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員詹慶心及余家敏獲確定委任為本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自公佈之日起生效。

二零二五年九月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2025:

Ho Su Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2025.

Leong Ka Chon e Lok Chi Seng — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Setembro de 2025:

Chim Heng Sam e Iu Ka Man, técnicas superiores assessoras, 3.º escalão — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras principais, 1.º escalão, índice 660, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

地 球 物 理 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年九月十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，劉富德及林志忠在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務之長期行政任用合同，自二零二五年十一月三日起續期三年。

二零二五年九月十五日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 11 de Setembro de 2025:

Lao Fu Tak e Lin Zhizhong - renovados os contratos administrativos de longa duração, pelo período de três anos, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Novembro de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Setembro de 2025.

O Director, *Leong Weng Kun*.